



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

PRESTAÇÃO DE CONTAS

CONVÊNIO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS 2022 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022



LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVP



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ANEXO I OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	Nº13/2022 TIPO DE PARCERIA
Ofício nº 25 Paracatu, 15 de março de 2023. Prezado Senhor, Encaminho à V. S^a., documentação da prestação de contas 13/2022 final, composta dos anexos I , II , III, IV, V, VI, VII, referentes ao Termo de Fomento/Colaboração Nº13/2022 entre a Prefeitura Municipal de Paracatu 18.278.051/0001-45 e Lar São Vicente de Paulo 20.582.680/0001-06. Coloco-me a disposição de V. S^a. para quaisquer informações adicionais. Atenciosamente,  Neusa Imaculada de Faria Pereira Tel. (38) 3671-352 Nome contato: Valterson ou Isabela Endereço: Rua São Vicente, 55 -Centro. Email: larsaovicentessvp@gmail.com	





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Plano de Trabalho Exercício 2022

Remanejamento de Recurso

INSTITUIÇÃO PROPONENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SSVp

CNPJ: 205826800001-06

CEP: 38600232

TELEFONE: (38) 3671 3521

E-MAIL: larsaovicentessvp@gmail.com

*Recebido por
Trícia Alves
30/01/2022*

~~Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva~~
Rua São Vicente, 55 - Centro - Paracatu-MG - CEP 38600-232 - CNPJ: 20.582.680/0001-06/
20.582.0002-97 E-mails: larsaovicentessvp@gmail.com - residenciainclusivaptu@gmail.com





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

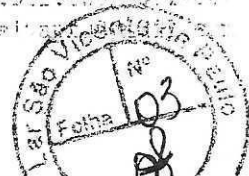
Documento Integrante ao Convênio Nº -----/2022

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

PLANO DE TRABALHO 1/ 6

1 - DADOS CADASTRAIS

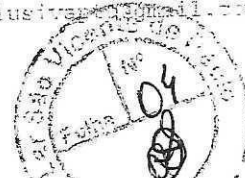
ORGÃO PROPONENTE	C.N.P.J
Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo	20.582.680/0001-06
HISTORICO DO PROPONENTE	
O Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, fundada em 1933 e registrado 06/10/1989, é uma obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP). Trata-se de uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado. Atua prestando serviços de acolhimento institucional acolhendo em período ininterrupto (24 Horas) temporária ou permanente os idosos com 60 anos ou mais, prestando assistência gratuita aos reconhecidamente pobres e em situação de risco social, proporcionando-lhes condições de dignidade através da preservação da saúde física e mental.	





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ENDEREÇO			E - MAIL	
Rua São Vicente, nº 55 – Centro.			larsaovicentessvp@gmail.com	
CIDADE	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	E.A.
Paracatu	MG	38600-232	(38) 3671-3521	Municipal
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA	PRAÇA DE PAGAMENTO	
C/C 201. 451-3	01	0380-8 Banco do Brasil	Paracatu	
RESPONSÁVEL PROPONENTE			C.P.F	
Geraldo Magela Teixeira da Mota			430.660.896-49	
IDENTIDADE			CARGO	FUNÇÃO
MG- 155965 SSP/MG			Presidente	Gestor
ENDEREÇO			DDD/Telefone	C.E.P.
Rua Vadico Hormidas, 201 – Vila Mariana			(38) 99952 3065	38.606-166
E - MAIL				
gemota@uaivip.com.br				



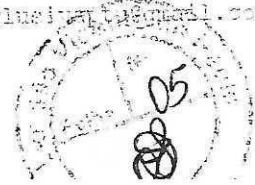


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

PLANO DE TRABALHO 2/6

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo	Março 2022	Fevereiro 2023
ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO		
Política de Saúde- Serviços de Saúde		
ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO		
Município de Paracatu – MG		
BENEFICIÁRIOS DIRETOS		
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos.		





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

OBJETIVOS GERAIS

Ofertar acolhimento institucional a pessoas idosas, garantindo-lhes proteção integral e prevenção das diversas situações de negligência e violência, possibilitando a convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e ou sociais; garantindo-lhes o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Assegurar a atenção integral à saúde do idoso, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado e contínuo das ações e serviços, para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente os idosos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Incentivar o desenvolvimento do protagonismo de capacidades para a realização de atividades da vida diária;

Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, bem como o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;

Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões;

Capacitar e ou oportunizar para que todos façam escolhas com autonomia;

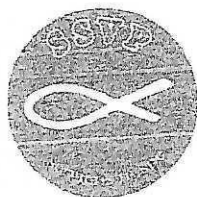
Garantir atendimento domiciliar, incluindo a internação, para a população que dele necessitar e esteja impossibilitada de se locomover, inclusive para idosos abrigados e acolhidos por instituições públicas, filantrópicas ou sem fins lucrativos e eventualmente conveniadas com o Poder Público.

Fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso contínuo, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento,

habilitação ou reabilitação.



orientada pela geriatria e gerontologia, para redução das



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida

Recepção

Escuta

Desenvolvimento do convívio familiar, grupal, e social;

Estudo Social;

Apoio à família na sua função protetiva;

Cuidados pessoais;

Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;

Construção e reavaliação de plano individual e ou familiar de atendimento - PIA;

Escuta qualificada e orientação/atendimento individual/grupal sistemática;

Encaminhamento para acesso a documentação pessoal;

Identificação e encaminhamento dos usuários acolhidos no serviço para acesso a benefícios;

Articulação da rede socioassistencial;

Articulação com os serviços de outras políticas públicas;

Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;

Referencia e Contra referência com o CREAS, com reuniões periódicas no

mínimo mensais (discussão de casos, acompanhamento do serviço)

Elaboração de relatórios e ou prontuários;

Trabalho interdisciplinar;

Diagnostico socioeconômico;

Orientação para o acesso a documentação pessoal;

Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;

Inserções em projetos e programas;





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Promover o resgate dos vínculos familiares- frequência das visitas aos moradores e das visitas domiciliares, ações socioeducativas para o fortalecimento da função protetiva da família;

Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de convívio social e intergeracional;

Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;

Atividades que promovam o desenvolvimento de condições para realização das atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais, e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos moradores;

Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do usuário do serviço com a sistematização de dados referentes aos atendimentos, encaminhamentos das Atividades desenvolvidas;

Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos;

Manutenção do Prontuário Individual com registros da saúde;

Capacitação de todos os trabalhadores do serviço programada no mínimo semestral e continuamente estudos e qualificação para a equipe de cada serviço;

Reunião de equipe para discussão dos casos, planejamento e avaliação.





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Ações planejadas para o ano de 2022:

- Inauguração e início das atividades dos projetos "Mergulhando na terceira Idade e Terceira Idade em Movimento.
- Instalação de dois quartos para isolamento no acolhimento de novos moradores enquanto durar a pandemia - Fase de Conclusão.
- Brechó permanente do Lar São Vicente de Paulo- renda para ajudar na manutenção diária aos moradores.

~~Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva~~
~~Rua São Vicente, 15 - Centro - Paracatu-MG - CEP 35000-000 - Fone: (35) 3233-1111~~
~~E-mail: lar.svdp@paracatu.mg.gov.br - lar.svdp@svdp.org.br~~





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

MODALIDADE:

O atendimento é ofertado na modalidade de abrigo institucional, com características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, conforme já descrito neste plano de trabalho.

A capacidade de atendimento da unidade na ala masculina atende as normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: ininterrupto 24 horas.

USUÁRIOS: idosos com 60 anos ou mais.

UNIDADE EXECUTORA: Entidade Privada sem fins lucrativos referenciada ao CREAS

FORMA DE ACESSO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário - (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, novembro de 2009).

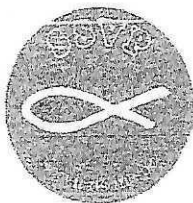
ABRANGENCIA: Municipais – Idosos residentes e domiciliados no município de Paracatu referenciados do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

DIRETRIZES DO SERVIÇO – O serviço deverá ser operacionalizado conforme descrição em documento encaminhamento pela SEDAS e:

- Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009);
- Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- Resolução da ANVISA – RDC283/2005;
- Demais orientações durante as supervisões pela SEDAS;
- Legislações relacionadas ao serviço que vierem a serem instituídas;
- Estatuto Social da entidade e Regimento Interno.

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva
Rua São Vicente, 11 – Centro – Paracatu-MG – CEP 35000-000 – CNPJ 06.912.000/0001-09/
08.000.000/0001-09 E-mail: lar@lar-svdp.org.br - Residência Inclusiva





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A entidade Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo é uma Associação civil de direito privado, sem fins econômicos, com prazo indeterminado de duração, obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, vinculado e subordinado ao Conselho Central de Paracatu - MG da S.S.V.P. Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, sem fins lucrativos, regida pelo seu Estatuto Social, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, **Lei n.º 1670 - Utilidade Pública Estadual Lei n.º 15921/2005**, com sede à Rua São Vicente, nº. 55 - Centro, na cidade de Paracatu, Estado de Minas Gerais.

A Entidade ao longo de sua historia se organiza e reorganiza na oferta dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, pautado no serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional com acolhimento para idosos com 60 anos ou mais. O serviço ofertado é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência, negligencia, e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e ainda quando esgotados todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

A assistência às pessoas idosas visa tornar o dia a dia mais humano, digno, focalizando o homem em seu contexto, promovendo atenção integral, na perspectiva de proporcionar uma vida saudável, com liberdade, respeito e inclusão social garantindo os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, com efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao lazer, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito, garantindo abrigar especialmente pessoas idosas de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor ou credo religioso, com idade de 60 anos ou mais.



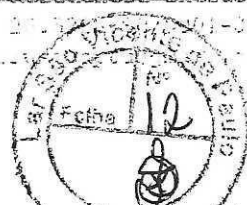


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Para a continuidade da oferta dos serviços de atendimento ao acolhimento institucional para o público em tela, todos os recursos são necessários para a garantia da qualidade da proteção aos usuários do SUAS, garantindo-lhes viver com segurança e dignidade, sem se submeter a situações vexaminosas e ou constrangedoras.

É com compromisso e satisfação que temos dedicado esforços em ofertar um serviço de qualidade aos moradores desta instituição. Mas por se tratar de entidade filantrópica somos sabedores que sem a parceria do poder público municipal este trabalho não alcançaria seus objetivos. Portanto é de fundamental importância que a Prefeitura Municipal possa destinar recurso financeiro à entidade para que juntas cumpram o papel de implantar e implementar a política de Assistência Social no âmbito municipal especialmente no que se refere aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

O Município de Paracatu habilitado em Gestão Plena tem a responsabilidade pela oferta de programas, projetos, serviços e benefícios, de acordo com a resolução nº: 109 de 11 de novembro de 2009 Tipificação Nacional de Serviços Sócioassistenciais no item 5, dispõem sobre os Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, incluindo os serviços de acolhimento institucional para pessoas idosas.



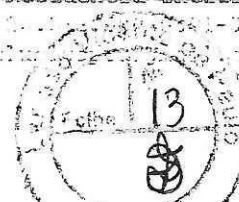


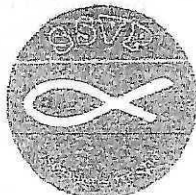
Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

PLANO DE TRABALHO 3/ 6

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

MET A	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Qtde	Início	Término
	Material de saúde	Aquisição de fraldas, medicamentos de uso continuado e equipamentos não fornecidos pelos SUS; realização de exames laboratoriais. Pagamento s de equipamento de Auto-ajuda. Equipament os de primeiros socorros	Medicamentos em geral, fraldas geriátricas, exames Rx, ultrassom, tomografias, aparelhos para aferição de pressão, termômetro clínico, seringas, agulhas hipodérmicas, sonda, nasogástrica, luvas de procedimento e afins. Bengala, andador, óculos, aparelho auditivo. Colar serviçal, prancha, oxímetro.	Diversos	Março 2022	Fevereiro 2023





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Profissionais de Referência de Saúde	Pagamentos a profissionais, acompanhantes em internações, serviços	Recursos Humanos das ILPI's:	Enfermeiro, Técnicos de enfermagem, Nutricionista, Fisioterapeuta, Um acompanhante em hospital p cada idoso hospitalizado-diurno, Um acompanhante em hospital p/ cada idoso hospitalizado-noturno.	Abril 2022	Fevereiro 2023
	Equipe Técnica de Enfermagem/SUS-RDC 283, 09/2005 - Regulamento Técnico da ANVISA- decreto 3.029, 04/1999 - Regimento Interno 593, 08/2000 :	Enfermeiro- Responsável Técnico; Técnico de Enfermagem, Nutricionista Fisioterapeuta, e Acompanhantes de hospital,			
Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva					
Sua São Vicente, 20 - Caminho - Paracatu - MG - CEP 35.600-270 - Fone: (35) 3321.4000 - Fax: (35) 3321.4001 - E-mail: larssvp@paracatu.mg.gov.br - web: larssvp.org.br					





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Cabe ressaltar que a solicitação para utilização do recurso na aquisição de materiais da área da saúde visa atender exclusivamente os idosos moradores da entidade e tem a finalidade de cumprir o que determina o Art.15 § 2º do Estatuto do Idoso. "Fornecer aos idosos, gratuitamente medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação".

As entidades e organizações da assistência social de atendimento definidas no artigo 3º da nova redação da LOAS -compõem o Sistema Único da assistência Social. A partir dessa definição, os serviços prestados por essas entidades e organizações têm finalidade pública. NOB-RH/SUAS -pág.53

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI'S, com a finalidade de oferta de serviço gratuito ininterrupto (24 horas).

Para a oferta desse serviço, o atendimento na área da saúde, considerando o Decreto n. 3.029 de 16 de abril de 1999; Regimento Interno aprovado pela portaria n 593 de 25 de agosto de 2000; Resolução da Diretoria Colegiada n. 383 de 26 de setembro de 2005; Consulta Publica n 41 de 18 de janeiro de 2004; No item 4 - Recursos Humanos das ILPI'S, item 4.2 a instituição deve contar com um Responsável Técnico- RT com formação na área de saúde, com conhecimento e experiência em gerontologia, o qual responderá pela instituição junto a autoridade sanitária local. No item 4.3 para atender as modalidades II e III, um médico, um nutricionista e técnicos de enfermagem para grupos de 10/15 idosos ou fração, por turno, conforme exemplo a seguir.

4.3- A ILPI deve ter os seguintes recursos humanos para atender as modalidades II, III:

4.3.2 - Modalidade II e III

- a) Um médico,
- b) Um enfermeiro,



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

- c) Um nutricionista
- d) Um fisioterapeuta,
- e) Um auxiliar/Técnico de enfermagem para cada 15 idosos na modalidade II e na modalidade III um para cada 10 idosos.

Oportunamente informamos que estão acolhidos no Lar São Vicente de Paulo da SSVVP, 32 (trinta e dois), idosos conforme graus de dependência:

Dependência/Modalidade I: 14 idosos,

Dependência/Modalidade II: 11 idosos,

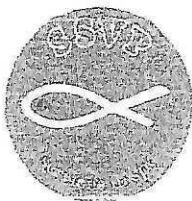
Dependência/Modalidade III: 07 idosos.

QUADRO DE RECURSOS HUMANOS:

Cargo/Função	Formação mínima	Carga horária mínima
Enfermeiro	Nível Superior	44 horas semanal
Nutricionista	Nível Superior	44 horas semanal
Técnicos de Enfermagem	Ensino médio/Curso Técnico	04 = 12/36
Médico - cedido	Ensino superior	01 vez por semana
Fisioterapeuta	Ensino superior	15 horas semanais
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior	A contratar

Ressaltamos que o poder público municipal através da Secretaria Municipal de Saúde concede os serviços de atendimento médico na entidade uma vez por semana através de um profissional do quadro de servidores municipal.





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

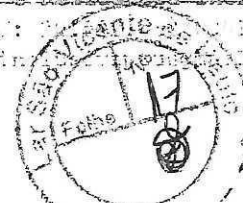
COFINANCIAMENTO E FONTE DO RECURSO:

Fonte /Origem	Forma/Parcelamento	Total anual
Municipal	Duas parcelas de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)	R\$ 150.000,00
Total anual		R\$ 150.000,00

PLANO DE TRABALHO 4/ 6

4 - PLANO DE APLICAÇÃO – REMANEJAMENTO – R\$ 40.878,22 (Quarenta mil oitocentos setenta e oito reais e vinte dois centavos)

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1. Materiais e serviços de saúde:			
1.1-Medicamento	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
1.2 -Fraldas geriátricas	R\$ 30.000,00	R\$30.000,00	
1.3- Luvas de procedimento).	R\$ 10.878,22	R\$ 10.878,22	
2. Profissionais de Saúde	R\$ 108.121,78	R\$ 108.121,78	
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	





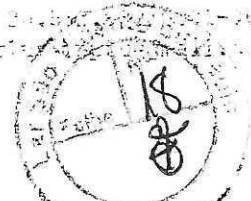
Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

PLANO DE TRABALHO 5/ 6

META	ANO - 2022	VALORES R\$
	1-março - 2022	R\$ 75.000,00
	2-Abril -2022	
	3-Maio -2022	
	4- Junho - 2022	
	5- Julho - 2022	
	6- Agosto - 2022	
	7- Setembro -2022	R\$ 75.000,00
	8-Outubro -2022	
	9-Novembro -2022	
	10-Dezembro - 2022	
	11-Janeiro - 2023	
	12-Fevereiro - 2023	

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONCEDENTE

Conforme dispõe o quadro de cronograma de desembolso acima discriminado, solicitamos da concedente a possibilidade de repassar à entidade Lar São Vicente de Paulo o valor total de **R\$ 150.000,00(Cento cinquenta mil reais)** em 02 parcelas.





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

PLANO DE TRABALHO 6/ 6

6 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Paracatu para os efeitos e sob as penas da lei que as despesas propostas neste plano atendem ao disposto na Lei Nº 8666/93, Art 3º preservando as propostas mais vantajosas e os princípios básicos da legalidade e cumprir fielmente o proposto plano de trabalho e que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Município de Paracatu, Estado de Minas Gerais ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do município, na forma deste.

Pede deferimento,

Paracatu, MG _____ de janeiro de 2023.


Geraldo Magela Teixeira da Mota

Presidente do Lar São Vicente de Paulo/Residência Inclusiva



Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

() Aprovado

Paracatu/MG, janeiro de 2022

EVANIR SOARES DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Dados Conta Corrente

Dados da conta corrente para recebimento por meio de transferência eletrônica de valores referente ao convênio nº -----/2022 (subvenção/2022), à entidade Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo para custeio e manutenção da oferta de serviços de Acolhimento Institucional para idosos.

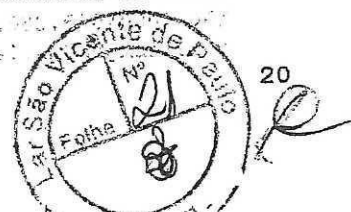
Banco: 001

Agencia: 0380-8 – Banco do Brasil

Operação: 003 (Pessoa Jurídica)

Conta Corrente: 201 451-3-0

CNPJ: 20.582.680/0001-06





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS**



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARACATU - MG ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

O Município de Paracatu – MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ Nº 18.278.051/0001-45, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede à Rua da Contagem, nº 2045, Paracatuzinho, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Rita de Cássia Medeiros Oliveira, CPF nº 028.832.266-52, nos termos do Decreto nº 4.566, de 13 de janeiro de 2014, em seu art. 1º; e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 20.582.680/0001-06, com sede a Rua São Vicente, 55, Centro, Paracatu - MG, neste ato representado por sua presidente a Senhora Neusa Imaculada de Faria Pereira, CPF: 735.118.386-49, residente e domiciliada na cidade de Paracatu - MG resolvem celebrar o presente Termo de Colaboração nº 13/2022, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Orçamentária Anual nº 3.634, de 23 de dezembro de 2021, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 5.553/2019, de 11 de novembro de 2019, e mediante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por o estabelecimento de parceria entre o Município de Paracatu – MG e o Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, decorrente da Lei nº 3.638, de 23 de dezembro de 2021, com objetivo de custeio de aquisição de materiais da área da saúde não fornecidos pelo SUS e arcar com os pagamentos dos profissionais que irão atender exclusivamente os idosos atendidos pela entidade com a finalidade de cumprir a determinação elencada no Estatuto do Idoso.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Para atendimento do objeto do presente termo aplica-se a Lei Orgânica Municipal dada pela Emenda Nº 28 de 19.06.2000, art. 86º inciso XIX; art.185; art. 188, IV; art. 202, I; Decreto Municipal nº 5.553/2019 e Lei Federal nº 13.019, art. 31, II.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DO MUNICÍPIO DE PARACATU

- a) Repassar o valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para atender o objetivo a que se refere à Cláusula Primeira deste, conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho apresentado e aprovado ao Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo previsto na Lei nº 3.634, de 2021 para o exercício em 2022 e autorizado pela Lei nº 3.638, de 2021, através de depósito bancário na conta nº 201451-3, Agência 0380-8, Banco do Brasil.

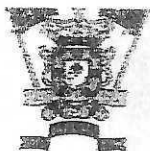
RUA DA CONTAGEM, 2045 – PARACATUZINHO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS –

(38) 3679-0300.

E-MAIL: planejamento@paracatu.mg.gov.br

Handwritten signature





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS



- b) A Administração Pública analisará as atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

II – DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

- a) Executar o Plano de trabalho aprovado, bem como aplicar os recursos públicos e gerir os bens públicos com observância aos princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da eficácia;
- b) **É obrigação da Instituição, manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria;**
- c) **Prestar Contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e Decreto Municipal 5.553, de 2019, e do Manual de Prestação de Contas disponível no site: www.paracatu.mg.gov.br/portaldatransparencia/contratoseconvenios e normativas posteriores;**
- d) Fornecer todas as informações e esclarecimentos que lhe forem solicitados e permitir o acompanhamento das ações por esta concedente, assegurando as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, fiscalização e avaliação da execução e dos resultados desta parceria;
- e) Desenvolver, em conjunto com o Município o objeto desta parceria conforme o Plano de Trabalho;
- f) Prestar informações, esclarecimentos sempre que solicitado, e garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor, do controle interno e Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos, e às informações referentes a este Termo, bem como aos locais de execução do objeto, permitindo o acompanhamento *in loco*;
- g) Manter as instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
- h) Zelar pela qualidade das ações e serviços prestados, buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade social em suas atividades, assegurando a correção de quaisquer irregularidades;
- i) Manter sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária devidamente regularizada durante toda a vigência da parceria;
- j) A proposta de alteração do plano de trabalho deverá estar devidamente formalizada e justificada, devendo ser apresentada à concedente em, no mínimo 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência;
- k) O plano de trabalho deverá ser executado em estrita observância às cláusulas avençadas no Termo de Parceria e às normas pertinentes;
- l) As despesas devem ser realizadas somente após a celebração e dentro do prazo de vigência;
- m) **É vedada na execução da parceria a realização de despesas a título de taxa ou comissão de administração, de gerência ou similar; taxas bancárias, multas, juros ou atualização monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos efetuados fora do prazo, ressalvados às hipóteses constantes de legislação específica;**
- n) Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o termo ou o acordo de cooperação; no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término do prazo de execução;
- o) Fica vedada a contratação de serviços de consultoria e assessoria, com ou sem produto determinado;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS

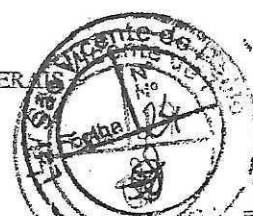


- p) Fica vedado gasto com despesa em finalidade alheia ao objeto da parceria e ao previsto no plano de trabalho, ainda em caráter de emergência, salvo se autorizado mediante aditivo;
- q) Não realizar/pagar com recurso deste termo despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou serviços públicos;
- r) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- s) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- t) Os saldos financeiros decorrentes das parcerias celebradas com a Administração Pública, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados no mercado financeiro, na própria instituição financeira vinculada à conta bancária específica;
- u) Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente aplicados no objeto da parceria, estando sujeitas às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;
- v) Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias do evento, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente ou entidade titular dos recursos.
- w) Fica a instituição obrigada a emitir um relatório de execução do objeto, assinado por seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado;
- x) Fica a instituição obrigada a emitir relatório de execução financeiro do termo de colaboração, assinado por seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho;
- y) Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária; sendo vedado qualquer tipo de movimentação financeira em espécie;
- z) É vedado:
 - I – Dar finalidade alheia ao objeto da parceria e ao previsto no plano de trabalho, ainda que em caráter de emergência; salvo se autorizada mediante aditivo;
 - II - Realizar despesas em data anterior ou posterior ao prazo estabelecido para utilização do recurso;
 - III - Realizar pagamento a fornecedor, em data anterior ou posterior ao prazo para utilização do recurso;
 - IV - Realizar pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração ou de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, nos termos do inciso IX do art. 22 da Lei 13.019, de 2014, além dos seguintes relatórios:

I – relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS



- II – relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Único: A Entidade prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 30 dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração exceder um ano, ou após a conclusão do objeto.

Os prazos legais para prestação são regulamentados pelo art. 69 da Lei 13.019, de 2014.

CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS

I – As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:

- a) Quando houver evidências de irregularidades na aplicação da parcela anteriormente recebida;
- b) Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade em relação às obrigações estabelecidas no termo e no Decreto nº 5.553, de 2019.

II – Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

III – Relatório de execução do objeto, elaborado pela entidade, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

IV – A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da entidade, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo 30 (trinta dias) dias antes do término inicialmente previsto;

V – Fica obrigado o Município a prorrogar a vigência da parceria automaticamente sempre que houver atraso na liberação dos recursos financeiros, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.43 (subvenção).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A parceria e o início das despesas entrará em vigor a partir da assinatura das partes no termo de parceria; sendo que o presente Termo terá vigência até o dia 28 de fevereiro de 2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e mediante o interesse público.

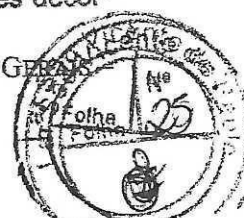
CLÁUSULA OITAVA: DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

Este Instrumento poderá ser denunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decor-

RUA DA CONTAGEM, 2045 – PARACATUZINHO – PARACATU – ESTADO DE MINAS GERAIS

(38) 3679-0300.

E-MAIL: planejamento@paracatu.mg.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU
MINAS GERAIS



rentes do prazo em que tenha tido vigência e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

Parágrafo Único. Constitui motivo para rescisão deste Instrumento à inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas e condições ou pela superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexeqüíveis, particularmente, quando constatadas as seguintes situações:

- I – utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- II – falta de apresentação das prestações de contas parcial e final, na forma e nos prazos estabelecidos neste Instrumento e em demais atos normativos aplicáveis ao caso;
- III – a rescisão do ato do termo, na forma do artigo anterior, enseja a instauração da competente tomada de contas para verificação dos atos praticados.

CLÁUSULA NONA: DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

Quando da conclusão do objeto pactuado, da denúncia, da rescisão ou extinção deste Instrumento, o **CONCEDENTE**, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias contados da ocorrência do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, é obrigado a recolher à **CONTA DO MUNICÍPIO**, por meio da Guia de Recolhimento do Município.

I – o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros repassados, informando o número e a data do Instrumento;

II – o valor total transferido atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Municipal, a partir da data de recebimento, nos seguintes casos:

- a) Quando não for executado o objeto da avença;
- b) Quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas parcial e final;
- c) Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo;
- d) Quando o valor correspondente às despesas for comprovado com documentos inidôneos ou impugnado, os valores deverão ser ressarcidos aos cofres públicos e atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais;

III – Compromete-se, ainda, a Conveniada, a recolher à conta da Concedente o valor correspondente aos rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feita aplicação.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Paracatu, Minas Gerais, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, e o firmam em (04) quatro vias de igual teor e forma.

Paracatu, MG, 02 de Março de 2022.


RITA DE CÁSSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde


NEUSA IMACULADA DE FARIA PEREIRA
Presidente do Lar São Vicente de Paulo da
Sociedade de São Vicente de Paulo





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ANEXO II
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Entidade: Lar São Vicente de Paulo

Termo de Parceria nº 13/2022

I - OBJETO DA PARCERIA

Constituiu objeto da Parceria nº 13/2022 decorre da Lei nº 3.369, de 2017, tem por objetivo ofertar acolhimento institucional a pessoas idosas, garantindo -lhes proteção integral e prevenção diversas de negligências e violência, possibilitando o convivência comunitária e o fortalecimento de vínculos familiares e/ou sociais: garantindo- lhes o acesso a rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e as demais políticas publicas setoriais conforme Cláusula Primeira do Instrumento de Parceria firmado entre as partes.

Para atingir o objeto pactuado, responsabilizamo-nos por cumprir fielmente o Plano de Trabalho aprovado que contemplou as seguintes ações:¹

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
1. Materiais de serviços de saúde			
1.1 Medicamento	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
1.2 Fraldas geriátricas	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	
1.3 Luvas de procedimento	R\$ 10.878,22	R\$ 10.878,22	
2. Profissionais de Saúde	R\$ 108.121,78	R\$ 108.121,78	
TOTAL GERAL	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	

1 Faz-se necessário detalhar todas as ações pactuadas com seus respectivos recursos conforme tabela





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

II - VIGÊNCIA

Informamos que a presente parceria teve sua vigência inicial estabelecida pelo período de 12 meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de Março de 2022 a Fevereiro de 2023.

Ressalta-se que houve ajuste no CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, visando estabelecer a consonância com o que havia sido pactuado inicialmente no Plano de Trabalho.

III - PERÍODO DE EXECUÇÃO/ATENDIMENTO EFETIVO

Quanto ao período de desenvolvimento das atividades, informamos que foram executados conforme tabela abaixo:

INÍCIO DAS ATIVIDADES	TÉRMINO DAS ATIVIDADES	PARALISAÇÕES/SUSPENSÕES DE ATENDIMENTO
01/04/2022	28/02/2023	Não houve

IV - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

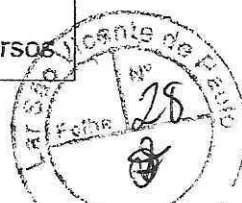
Projetos complementares firmados na área da saúde, entre eles o Convenio com a Faculdade Tecsona que irá realizar pelo período de 3 anos, 2 vezes por semana, atendimento aos idosos moradores da entidade, pelos alunos e professor/fisioterapeuta. As atividades estão suspensas devido a pandemia.

V - RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano de trabalho atingiu parcialmente os objetivos da instituição para pagamento de profissionais, onde todos os recursos oriundos do referido plano foram aplicados para garantir uma vida mais saudável e duradora dos nossos moradores.

VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Instituição necessita dos recursos da subvenção para manter os serviços essenciais para uma melhor qualidade de vida de todos os moradores, tendo os recursos





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

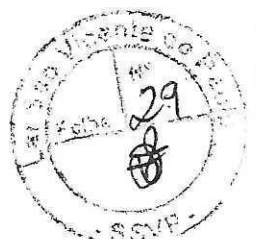
sido aplicados de forma correta sempre procurando melhorias para os residentes desta Instituição, conforme estipulado no plano de trabalho.

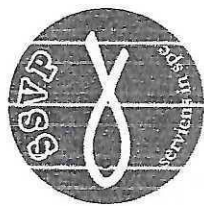
VII – AUTENTICAÇÃO

Atesto a veracidade de todas as informações/documentos apresentados e me coloco à disposição para qualquer complementação de dados, caso seja solicitada.

Paracatu, 15 de março de 2023

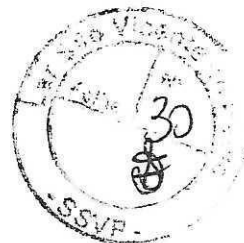
Neusa Imaculada de Faria Pereira

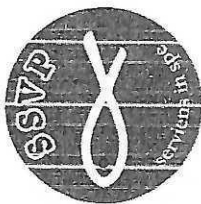




Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ANEXO III							
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRO (Em R\$)							
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo			CNPJ: 20.582.680/0001-06				
TERMO DE PARCERIA Nº 13/2022			Final - Nº 13/2022				
Período: 01/04/2021 à 28/02/2022							
FÍSICO		Descrição	Unidade	NO PERÍODO		ATÉ O PERÍODO 28/02/2020	
Meta	Fase			Programada	Executada	Programada	Executada
	Material de saúde	Aquisição de medicamentos de uso contínuo. Pagamentos a profissionais:	Medicamentos, fraldas geriátricas e luvas de procedimento	R\$ 40.878,22		R\$ 40.878,22	R\$ 40.878,04

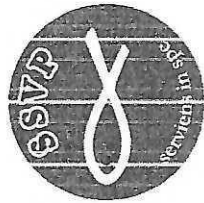




Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

	Profissionais de referencia do SUS- Sistema único de Saúde	Equipe Técnica Enfermagem acompanhantes, internações		R\$ 108.121,78	R\$	R\$ 108.121,78	R\$		
TOTAL				R\$ 150.000,00					
FINANCEIRO - REALIZADO NO PERÍODO									
Meta	Fase	Concedente	Executor / Entidade	Rendimentos	Executor / Entidade	Outros	Total	Outros	Total
	Profissionais de referencia do SUS- Sistema único de Saúde	SUS	Lar São Vicente de Paulo			Taxas			
TOTAL		R\$ 77.731,96	R\$ 5.620,26	R\$ 1.606,66	R\$ 84.470,91	R\$ 478,15	R\$ 84.958,88		





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Paracatu, 15 de março de 2023.

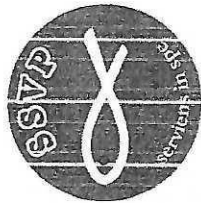
Neusa Imaculada de Faria Pereira -- Presidente

CPF: 735.118.386-49

Valterson Rabelo Sucupira
Valterson Rabelo Sucupira

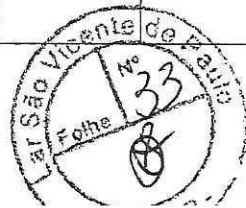
CPF: 877.202.136-53

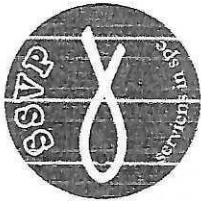




Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

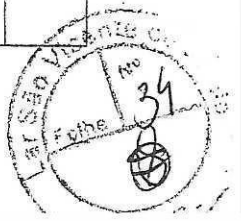
ANEXO IV RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				Nº Termo de Parceria 13/2022				
Entidade: Lar São Vicente de Paulo				Prestação de Contas				
CNPJ: 20.582.680/0001-06				Final- nº 13/2022				
Nº de ordem	Meta	Etapa/Fase	Credor	Comprovante de Despesa				
				Nota Fiscal	Espécie	Nº	Data	Nº transferência eletrônica/che que/outros
01	Pagamento Profissional ref.08/2022	Danielle Cruvinel Assunção			Transferência		31/08/2022	
								R\$ 1.868,18
02	Pagamento Profissional ref. 09/2022	Debito Folha de Pagamento			Transferência		11/09/2022	
								R\$ 5.582,07
03	Pagamento Profissional ref. ferias	Mariane Marques Teixera			Transferência		04/11/2022	
								R\$ 3.923,33
04	Pagamento Profissional ref. 10/2022	Debito Folha de Pagamento			Transferência		04/11/2022	
								R\$ 5.582,07

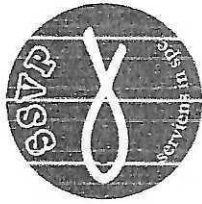




Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

05	Pagamento Profissional ref. 13º sal 1ª parcela	Debito Folha de Pagamento			Transferência		09/11/2022		R\$ 3.171,96
06	Pagamento Profissional ref. 13º sal 2ª parcela	Debito Folha de Pagamento			Transferência		30/11/2022		R\$ 2.419,91
07	Pagamento Profissional ref. 11/2022	Debito Folha de Pagamento			Transferência		05/12/2022		R\$ 3.132,07
08	Pagamento Profissional ref. 12/2022	Debito Folha de Pagamento			Transferência		27/12/2022		R\$ 5.090,02
09	Pagamento Profissional ref. 01/2023	Debito Folha de Pagamento			Transferência		06/02/2023		R\$ 5.911,79
10	Pagamento Profissional ref. 02/2023	Debito Folha de Pagamento			Transferência		09/03/2023		R\$ 5.911,47
11	Pagamento Insumos	Matheus Lopes Porto		37432183	Cheque	850027	28/02/2023		R\$ 10.878,00
12	Pagamento Insumos	DTM DISTRIB. PROD.HIG PESSOAL LTDA		80471	Cheque	850026	28/02/2023		R\$ 30.000,00
	Pagamento Insumos	Smart Farma LTDA		26926	Cheque	850025	27/02/2023		R\$ 1.000,04





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

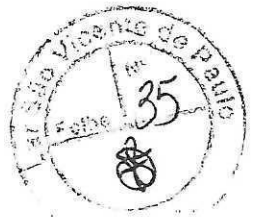
TOTAL:

R\$ 84.470,91

Paracatu, 15 de março de 2023.

Valterson Rabelo Sucupira
Valterson Rabelo Sucupira – Coordenador

Neusa Imaculada de Faria Pereira
Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ANEXO V EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA			Nº DO TERMO DE PARCERIA: 13/2022
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo			
CNPJ: 20.582.680/0001- 06			
RECEITA	Valor	DESPESA	Valor em R\$
Saldo Anterior	R\$ 2.731,96	Despesas realizadas, conforme relação de pagamentos (Anexo IV)	R\$ 84.470,91
Recursos Recebidos	R\$ 75.000,00		
Rendimento	R\$ 1.606,66		
Dep.proponente para pgto ref.taxas adm. Gerência; desp. bancárias tais como: Taxas, pagamento indevido e pagamento em duplicidade juros ou correção monetária	R\$ 5.620,26	Taxas	R\$ 478,15
		Previsão IOF	R\$ 9,82
TOTAL	R\$ 84.958,88	TOTAL	R\$ 84.958,88
			R\$ 0,00





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Paracatu, 15 de março de 2023.

DAVY DE OLIVEIRA CAMPOS:04599266671

Assinado de forma digital por DAVY DE OLIVEIRA
CAMPOS:04599266671
Dados: 2023.03.16 08:27:22 -03'00'

Nome assinatura CPF e CRC do contador da Entidade

Valterson Rabelo Sucupira

Valterson Rabelo Sucupira – Coordenador

Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente

Neusa Imaculada de Faria Pereira





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ANEXO VI CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Nº do Termo de Parceria 13/2022	Prestação de Contas parcial - Nº 13/2022	
ENTIDADE: Lar São Vicente de Paulo			CNPJ: 20.582.680/0001 -06	
MOVIMENTAÇÃO Nome do Banco: Banco do Brasil		Nº do Banco: 001	Nº/Nome - Agência: 0380	Nº da Conta: 201451-3
Saldo Anterior:				VALOR EM R\$ R\$ 2.731,96
Recursos recebidos				R\$ 75.000,00
Rendimento				R\$ 1.606,66
Dep. Proponente –				R\$ 5.620,26
Menos documentos compensados:				R\$ 84.470,91
Despesas bancárias:				R\$ 478,15
Previsão IOF				R\$ 9,82
Saldo conciliado conforme controle da Entidade:				R\$ 0,00
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS				
CHEQUE /OUTROS	DATA EMIÇÃO	FAVORECIDOS		VALOR EM R\$
TOTAL				R\$
Assinaturas				
Paracatu, 15 de março de 2023.				
<u>Valterson Rabelo Sucupira</u>				
Valterson Rabelo Sucupira - Coordenador				
<u>Neusa Imaculada de Faria Pereira</u>				
Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente				



☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336091528397993030
09/03/2023 15:44:32

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 08 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/07/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2022	02/08/2022	0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	812.140.700.136.996	59,95 D	
02/08/2022	02/08/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	59,95 C	0,00 C
08/08/2022	08/08/2022	0000	13134	250 Folha de Pagamento	827	10.893,65 D	
08/08/2022	08/08/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	10.893,65 C	0,00 C
12/08/2022	12/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.241.200.271.794	4,95 D	
12/08/2022	12/08/2022	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	862.241.200.271.795	20,00 D	
12/08/2022	12/08/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	24,95 C	0,00 C
19/08/2022	19/08/2022	0000	99021	870 Transferência recebida	610.380.000.003.376	624,36 C	
19/08/2022	19/08/2022	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	624,36 D	0,00 C
31/08/2022	31/08/2022	0000	99021	470 Transferência enviada	610.539.000.108.775	1.868,18 D	
31/08/2022	31/08/2022	0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	832.431.200.341.535	1,30 D	
31/08/2022	31/08/2022	0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	1.869,48 C	
31/08/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336091528397993032
09/03/2023 15:49:08

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 09 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/09/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	237.790.218	75.000,00 C	
				104 0138 20583431000135 FUNDO MUNICIPA			
02/09/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	812.450.700.062.927	59,95 D	
				Cobrança referente 02/09/2022			
02/09/2022		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	74.940,05 D	0,00 C
30/09/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336091528397993034
09/03/2023 15:49:18

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 10 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	822.770.700.110.551	59,95 D	
				Cobrança referente 04/10/2022			
04/10/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	59,95 C	0,00 C
11/10/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	851	5.582,07 D	
11/10/2022		0000	00000	855 BB RF Mais Automatico	42	171,45 C	
11/10/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.410,62 C	0,00 C
31/10/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

G336091528397993035
09/03/2023 15:49:28

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 11 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
11/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.070.700.065.984	59,95 D	
				Cobrança referente 03/11/2022			
03/11/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	59,95 C	0,00 C
04/11/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.994	3.923,33 D	
04/11/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.995	5.582,07 D	
04/11/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	9.505,40 C	0,00 C
09/11/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	917	3.171,96 D	
09/11/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.171,96 C	0,00 C
30/11/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	2.970	2.419,91 D	
30/11/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.419,91 C	
30/11/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupadosG336091528397993036
09/03/2023 15:49:39

Consultas - Extrato de conta corrente

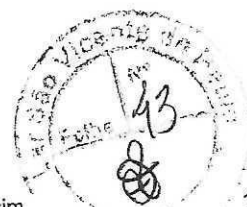
Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	813.360.700.069.807	59,95 D	
				Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	59,95 C	0,00 C
05/12/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	1.650	3.132,07 D	
05/12/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.132,07 C	0,00 C
27/12/2022		0000	13134	250 Folha de Pagamento	770	5.090,02 D	
27/12/2022		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.090,02 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupadosG336091528397993037
09/03/2023 15:49:51

Consultas - Extrato de conta corrente

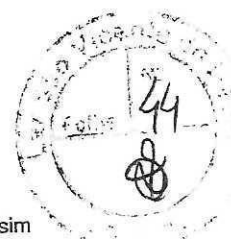
Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 01 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.030.700.116.791	59,95 D	
				Cobrança referente 03/01/2023			
03/01/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	59,95 C	0,00 C
31/01/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupados

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Período do extrato 02 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							0,00 C
03/01/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/02/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	800.330.700.060.700	62,50 D	
				Cobrança referente 02/02/2023			
					9.903	62,50 C	0,00 C
02/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil			
					2.090	5.911,79 D	
06/02/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento			
					9.903	5.911,79 C	0,00 C
06/02/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil			
							0,00 C
28/02/2023		0000	00000	999 S A L D O			

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



☐ Visualizar Pix agrupadosG3351509424564921
15/03/2023 09:44:47

Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 380-8
 Conta corrente 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
							0,00 C
06/02/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			
02/03/2023		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	810.610.700.103.015	62,50 D	
				Cobrança referente 02/03/2023			
02/03/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	62,50 C	0,00 C
09/03/2023		0000	13134	250 Folha de Pagamento	897	5.911,47 D	
09/03/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	5.911,47 C	0,00 C
13/03/2023		0380	99015	870 Transferência recebida	550.380.000.003.376	5.567,14 C	
				13/03 11:17 ASILO S VICEN SOCIE S VI			
13/03/2023		0380	17394	002 Cheque	850.027	10.878,00 D	
				13/03 11:07 PARACATU MG			
13/03/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.026	30.000,00 D	
13/03/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	35.310,86 C	0,00 C
14/03/2023		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.730.700.165.912	2,80 D	
				Cobrança referente 13/03/2023			
14/03/2023		0000	13113	392 Tarif Adic Cheque Compe	810.730.700.165.913	36,00 D	
				Cobrança referente 13/03/2023			
14/03/2023		0000	13113	429 Tar Processamento Cheque	810.730.700.217.522	14,50 D	
				Cobrança referente 13/03/2023			
14/03/2023		1981	13079	102 Cheque Compensado	850.025	1.000,04 D	
14/03/2023		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.000,22 C	53,12 D
15/03/2023		0380	00380	870 Transferência recebida	550.380.000.003.376	53,12 C	
				15/03 09:42 ASILO S VICEN SOCIE S VI			
15/03/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,31
Data de Debito de Juros							31/03/2023
IOF *							0,20
Data de Debito de IOF							03/04/2023

Transação efetuada com sucesso por: JC447401 NEUSA I F PEREIRA.







BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência
380-8

Conta
201451-3

Cliente
LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ
20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 31/08/2022

R\$ 624,61

Aplicações no mês:

R\$ 74.940,05

Resgates líquidos no mês:

R\$ 0,00

IR sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 73,01

Saldo bruto em 30/09/2022:

R\$ 75.637,67

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/08/2022	Saldo Anterior	R\$ 624,36	R\$ 0,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/09/2022	Aplicação	R\$ 74.940,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 74.940,05
30/09/2022	Saldo Final	R\$ 75.564,41	R\$ 73,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/03/2023 às 11:21





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Mês/ano referência SETEMBRO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/08/2022	SALDO ANTERIOR	230,46			45,402402		
30/09/2022	SALDO ATUAL	232,61			45,402402		45,402402

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	230,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2,15
SALDO ATUAL =	232,61

Valor da Cota

31/08/2022	5,075924907
30/09/2022	5,123274338

Rentabilidade

No mês	0,9328
No ano	7,4893
Últimos 12 meses	8,9858

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência
380-8

Conta
201451-3

Cliente
LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ
20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 30/09/2022

R\$ 75.637,67

Aplicações no mês:

R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês:

R\$ 5.410,62

IR sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 73,29

Saldo bruto em 31/10/2022:

R\$ 70.300,34

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/09/2022	Saldo Anterior	R\$ 75.564,41	R\$ 73,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
11/10/2022	Resgate	R\$ 624,36	R\$ 1,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 625,50
11/10/2022	Resgate	R\$ 4.778,81	R\$ 6,31	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.785,12
31/10/2022	Saldo Final	R\$ 70.161,24	R\$ 139,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/03/2023 às 11:2





Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 380-8
Conta 201451-3 LAR S V P S S V PAULO
Mês/ano referência OUTUBRO/2022

RF Mais Automático - CNPJ: 5.102.500/0001-58

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2022	SALDO ANTERIOR	232,61			45,402402		
04/10/2022	RESGATE	59,95	0,44		11,776967	5,127805745	33,625435
	Aplicação 31/03/2022	59,95	0,44		11,776967		
11/10/2022	RESGATE	171,45	1,36		33,625435	5,139231302	
	Aplicação 31/03/2022	171,45	1,36		33,625435		
31/10/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	232,61
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	231,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,59
IMPOSTO DE RENDA (-)	1,80
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	-1,21
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/09/2022	5,123274338
31/10/2022	5,168940803

Rentabilidade

No mês	0,8913
No ano	8,4474
Últimos 12 meses	9,5860

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

380-8

Conta

201451-3

Cliente

LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ

20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 31/10/2022

R\$ 70.300,34

Aplicações no mês:

R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês:

R\$ 15.157,22

IR sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 261,54

Saldo bruto em 30/11/2022:

R\$ 55.404,66

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2022	Saldo Anterior	R\$ 70.161,24	R\$ 139,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/11/2022	Resgate	R\$ 59,71	R\$ 0,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,95
04/11/2022	Resgate	R\$ 9.464,94	R\$ 40,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.505,40
09/11/2022	Resgate	R\$ 3.157,50	R\$ 14,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.171,96
30/11/2022	Resgate	R\$ 2.405,46	R\$ 14,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.419,91
30/11/2022	Saldo Final	R\$ 55.073,63	R\$ 331,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/03/2023 às 11:2





BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência
380-8

Conta
201451-3

Cliente
LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ
20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 30/11/2022

R\$ 55.404,66

Aplicações no mês:

R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês:

R\$ 8.282,04

IR sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 116,21

Saldo bruto em 30/12/2022:

R\$ 47.238,83

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/11/2022	Saldo Anterior	R\$ 55.073,63	R\$ 331,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/12/2022	Resgate	R\$ 59,58	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,95
05/12/2022	Resgate	R\$ 3.112,41	R\$ 19,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.132,07
27/12/2022	Resgate	R\$ 5.049,86	R\$ 40,16	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.090,02
30/12/2022	Saldo Final	R\$ 46.851,78	R\$ 387,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/03/2023 às 11:27





BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

380-8

Conta

201451-3

Cliente

LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ

20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 30/12/2022

R\$ 47.238,83

Aplicações no mês:

R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês:

R\$ 59,95

IR sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 353,77

Saldo bruto em 31/01/2023:

R\$ 47.532,65

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/12/2022	Saldo Anterior	R\$ 46.851,78	R\$ 387,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
03/01/2023	Resgate	R\$ 59,20	R\$ 0,75	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 59,95
31/01/2023	Saldo Final	R\$ 46.792,58	R\$ 740,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/03/2023 às 11:2





BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

380-8

Conta

201451-3

Cliente

LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ

20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

Saldo bruto em 31/01/2023

R\$ 47.532,65

Aplicações no mês:

R\$ 0,00

Resgates líquidos no mês:

R\$ 5.974,29

IR sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

IOF sobre resgates no mês:

R\$ 0,00

Rendimentos no mês:

R\$ 117,75

Saldo bruto em 28/02/2023:

R\$ 41.676,11

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/01/2023	Saldo Anterior	R\$ 46.792,58	R\$ 740,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/02/2023	Resgate	R\$ 61,51	R\$ 0,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,50
16/02/2023	Resgate	R\$ 5.816,20	R\$ 95,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.911,79
28/02/2023	Saldo Final	R\$ 40.914,87	R\$ 761,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

*Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 14/03/2023 às 11:27





BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência
380-8

Conta
201451-3

Cliente
LAR SAO VICENTE DE PAULO DA
SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ
20.582.680/0001-06

Resumo do mês - Março/2023

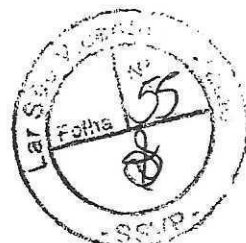
Saldo bruto em 28/02/2023	R\$ 41.676,11
Aplicações no mês:	R\$ 0,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 42.285,05
IR sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 608,94
Saldo bruto em 15/03/2023:	R\$ 0,00

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
03/02/2023	Saldo Anterior	R\$ 40.914,87	R\$ 761,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
02/03/2023	Resgate	R\$ 60,58	R\$ 1,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62,50
09/03/2023	Resgate	R\$ 5.722,44	R\$ 189,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.911,47
13/03/2023	Resgate	R\$ 34.164,35	R\$ 1.146,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 35.310,86
14/03/2023	Resgate	R\$ 967,50	R\$ 32,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,22
15/03/2023	Saldo Final	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 15/03/2023 às 09:4



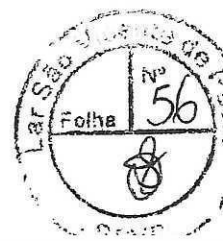


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Relatório de Atividades

Paracatu - 2023

Instituição: Lar São Vicente de Paulo da Sociedade São Vicente de Paulo





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Histórico da Proponente

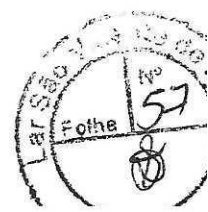
O Lar São Vicente de Paulo da Sociedade de São Vicente de Paulo, fundada em 1933 e registrado 06/10/1989, é uma obra unida à Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP).

Trata-se de uma associação civil de direito privado, beneficente, caritativa e de assistência social, sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado.

Atua prestando serviços de acolhimento institucional acolhendo em período ininterrupto (24 Horas) temporária ou permanente os idosos com 60 anos ou mais, prestando assistência gratuita aos reconhecidamente pobres e em situação de risco social, proporcionando-lhes condições de dignidade através da preservação da saúde física e mental. Atualmente encontra se acolhidos na entidade 33 idosos, sendo 17 mulheres e 16 homens.

A Entidade ao longo de sua historia se organiza e reorganiza na oferta dos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, pautado no serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional com acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, e pessoas com deficiência de 18 a 59 anos na modalidade de Residência Inclusiva de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência.

O serviço ofertado é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência, negligencia, e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos e ainda quando esgotados todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.



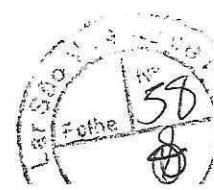


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
LAR SÃO VICENTE DE PAULO da Sociedade São Vicente de Paulo	Janeiro 2023	Dezembro 2023
ÁREA / FOCO DE ATUAÇÃO DO PROJETO		
Política de Assistência Social- Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – ILPI		
ÁREA / REGIÃO GEOGRÁFICA DE ATENDIMENTO		
Município de Paracatu-MG		
BENEFICIÁRIOS DIRETO		
Pessoas idosas com 60 anos ou mais de ambos os sexos.		

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

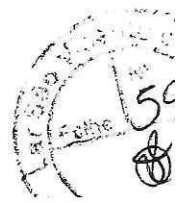
- Acolhida;
- Recepção;
- Escuta;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal, e social;
- Estudo Social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Cuidados pessoais;
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade;





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

- Construção e reavaliação de plano individual e ou familiar de atendimento - PIA;
- Escuta qualificada e orientação/atendimento individual/grupal sistemática;
- Encaminhamento para acesso a documentação pessoal;
- Identificação e encaminhamento dos usuários acolhidos no serviço para acesso a benefícios;
- Articulação da rede socioassistencial;
- Articulação com os serviços de outras políticas públicas;
- Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados;
- Referencia e Contra referencia com o CREAS, com reuniões periódicas no mínimo mensais (discussão de casos, acompanhamento do serviço);
- Elaboração de relatórios e ou prontuários;
- Trabalho interdisciplinar;
- Diagnostico socioeconômico;
- Orientação para o acesso a documentação pessoal;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Inserções em projetos e programas;
- Promover o resgate dos vínculos familiares- frequência das visitas aos moradores e das visitas domiciliares, ações socioeducativas para o fortalecimento da função protetiva da família;
- Promover a convivência comunitária, atividades internas e externas de convívio social e intergeracional;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Atividades que promovam o desenvolvimento de condições par realização das atividades de vida diária, independência e autocuidado através de atividades lúdicas, educacionais, esportivas, culturais, e de lazer, considerando as condições físicas e de saúde dos atendidos;
- Manutenção do prontuário técnico com as informações sobre o acompanhamento do usuário do serviço com a sistematização de dado referentes aos atendimentos, encaminhamentos das atividades desenvolvidas;





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

- Semana do Idoso – 1º a 6 de outubro de 2018.
- Elaboração de relatório mensal das atividades executadas no referido mês e execução dos recursos;
- Reunião de equipe para discussão dos casos, planejamento e avaliação.

MODALIDADE:

O atendimento é ofertado na modalidade de abrigo institucional, com características domiciliar, acolhendo idosos com diferentes necessidades e graus de dependência, conforme já descrito neste plano de trabalho.

A capacidade de atendimento da unidade na ala masculina atende as normas da Vigilância Sanitária, assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto. Porém a ala feminina aguarda reforma para a devida adaptação conforme as normas da vigilância sanitária, sendo o caso já informado a vigilância sanitária local, pois para tal reforma dependemos de recurso financeiro do qual não disponibilizamos.

FUNCIONAMENTO DA UNIDADE: ininterrupto 24 horas

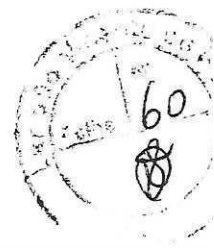
USUÁRIOS: Idosos com 60 anos ou mais.

UNIDADE EXECUTORA: Entidade Privada sem fins lucrativos referenciada ao CREAS

FORMA DE ACESSO: Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário - (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109, novembro de 2009).

ABRANGENCIA: Municipais – Idosos residentes e domiciliados no município de Paracatu referenciados do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

DIRETRIZES DO SERVIÇO – O serviço operacionalizado conforme descrito em documento encaminhamento pela SEDAS e:





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

- Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais (Resolução 109, de 11 de novembro de 2009);
- Lei nº10. 741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;

Moradores Acima de 60 Anos



■ Homens
■ Mulheres

Moradores	
Homens	Mulheres
16	17

- Resolução da ANVISA – RDC283/2005;
- Demais orientações durante as supervisões pela SEDAS;
- Legislações relacionadas ao serviço que vierem a serem instituídas;
- Estatuto Social da entidade e Regimento Interno.

Para a oferta desse serviço é necessário que em seu quadro de profissionais tenha equipe de referencia para o atendimento direto aos usuários acolhidos na instituição, conforme a NOB-RH/SUAS/NOB-RH/SUS (coordenador, cuidadores, assistente social, psicólogo, enfermeiro, técnico em enfermagem, profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais, profissional de limpeza, profissional de alimentação e profissional de lavanderia





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

Os serviços prestados na entidade atendem ao nível de complexidade do SUAS: Proteção Social Especial de Alta Complexidade na modalidade de acolhimento institucional destinados a idosos e pessoas com deficiência com vínculos familiares rompidos ou fragilizados visando atendimento personalizado em unidade inserida na comunidade com características residenciais, com ambiente acolhedor e estrutura física adequada, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade; conforme versa a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais/Resolução nº 109, 11 de novembro de 2009.

Campanhas previstas durante o ano

- **Campanha de alimentos, material de limpeza, higiene pessoal.**
- **Bazar permanente**
- **Barraca comidas típicas carnavaís**
- **Chá Damas da Caridade**
- **Festa Maína**

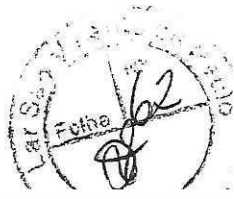
PROJETO COMTEMPLADOS FUMIP:

- Aquisição de câmera fria R\$ 21.000,00
- Melhor idade em movimento R\$ 102.320,00 –
- Mergulhando na terceira idade, piscina aquecida, saúde e diversão em ILPI's R\$ 310.944,95
- Aquisição de Toldos – R\$ 39.000,00
- Interagir e Conviver na Melhor Idade – Os cuidados nossos de cada dia R\$ 173.170,00
- Acolhendo a Terceira Idade com Qualidade – R\$ 695.768,76
- Emenda Parlamentar: Aquisição de equipamentos para lavanderia R\$ 37.000,00

Convênio com a Faculdade Tecsona – Curso de Fisioterapia– 2018 a 2020/ 03 anos

(atendimento aos idosos moradores da entidade pelos alunos e professor/fisioterapeuta).

O2 vezes por semana – Suspenso devido a pandemia do COVID19





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

RELATÓRIO DE ATIVIDADES COM OS MORADORES:

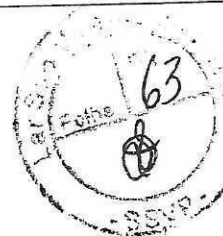
- Festa Junina
- Passeios
- Aniversariantes do mês
- Caminhada
- Visita a Casa de Cultura
- Culto Religioso (toda segunda feira) as 16h00min
- Atividade de jardinagem
- Dia da Beleza

REGISTRO FOTOGRÁFICO

➤ Confraternização



Caminhada Praça





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ **Roda de Conversa**



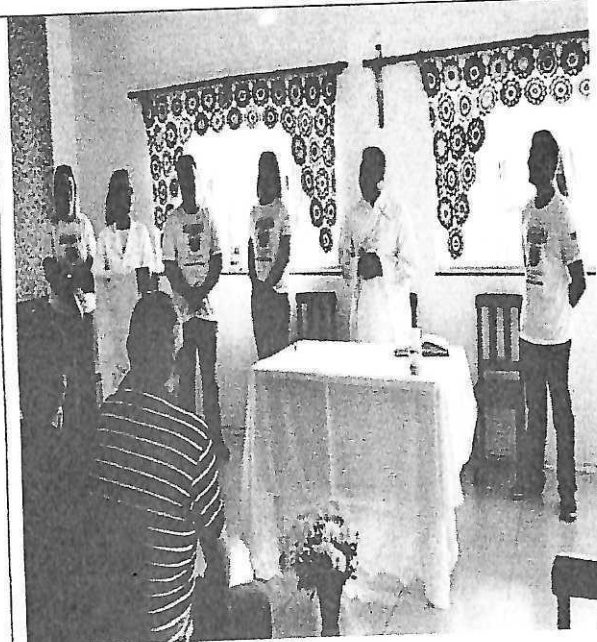
Aniversariantes do mês



➤ **Entretenimento**



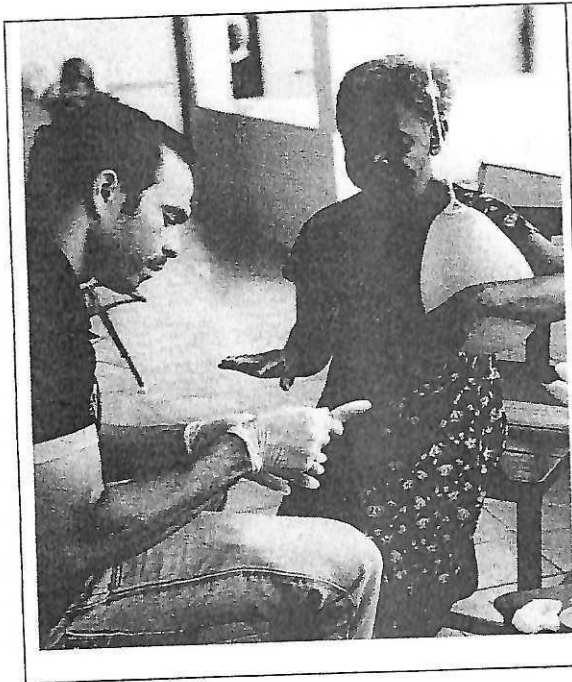
Culto Religioso



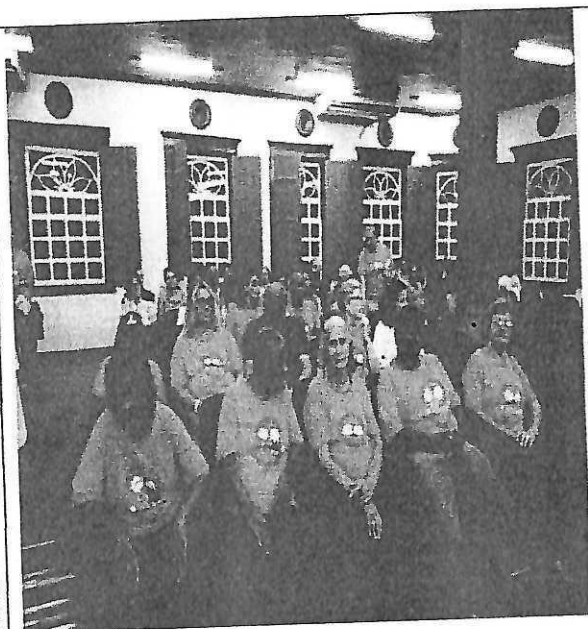


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

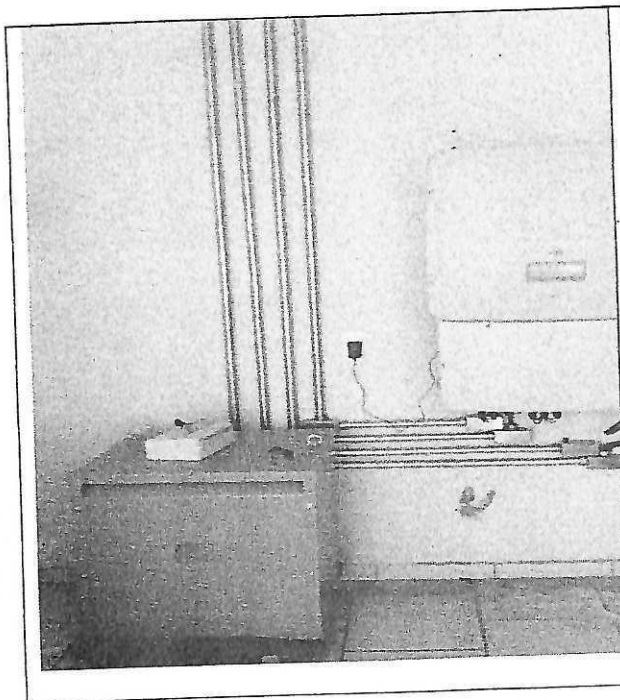
➤ **Dia da Beleza**



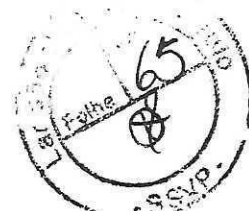
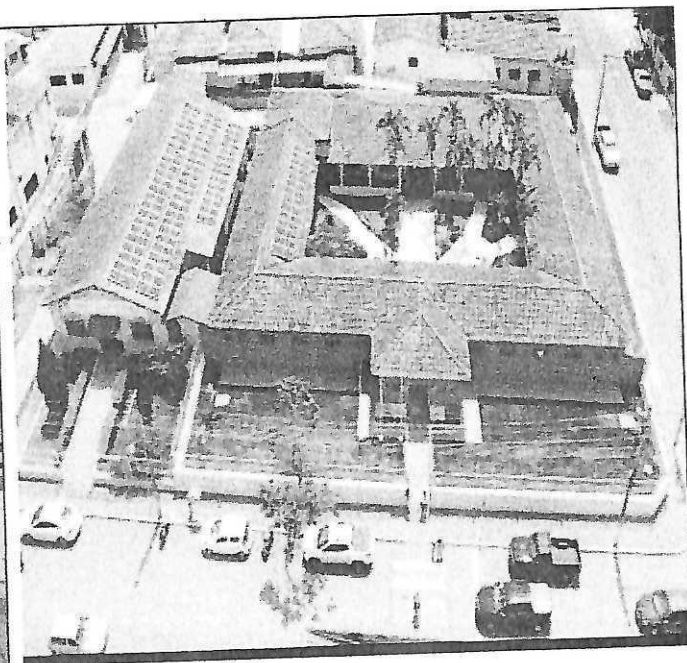
Dia do Idoso Lançamento Calendário Câmara Municipal



➤ **SISTEMA E GERADOR INSTALADOS**



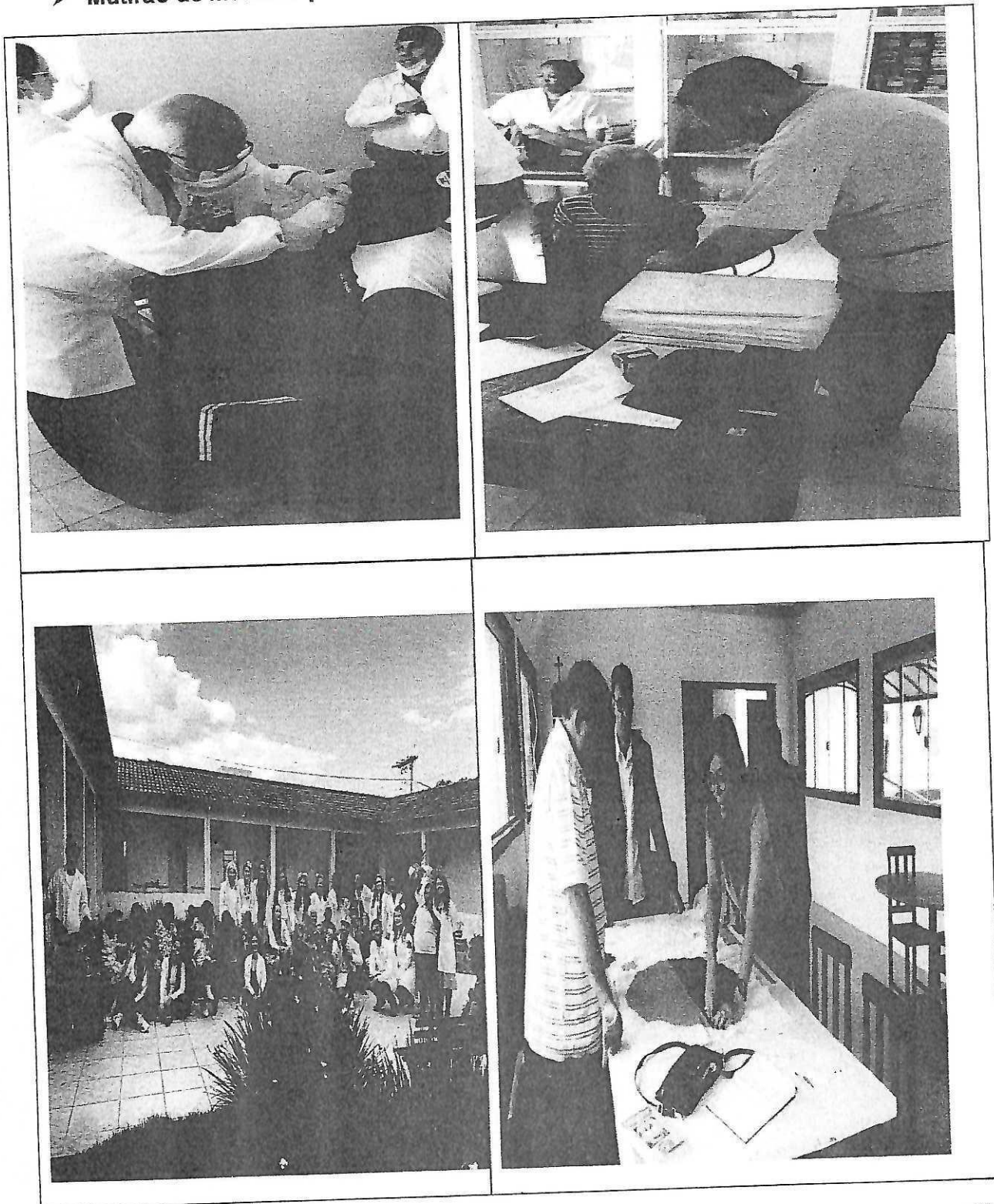
CONCLUSÃO DA INSTALAÇÃO DO SISTEMA E DAS PLACAS SOLARES



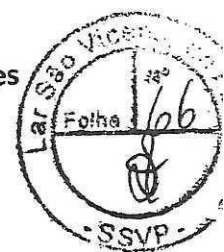


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ Mutirão de médicos promovido pela Loja Maçônica Nova Luz Paracatuense



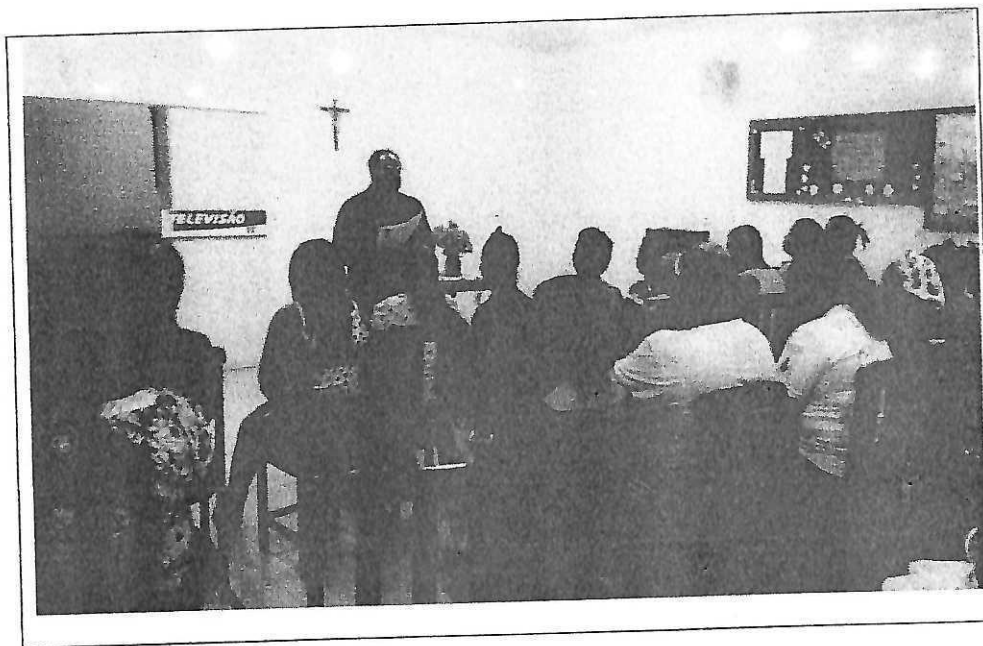
➤ Realizações e idealizações de projetos em prol do bem estar dos moradores



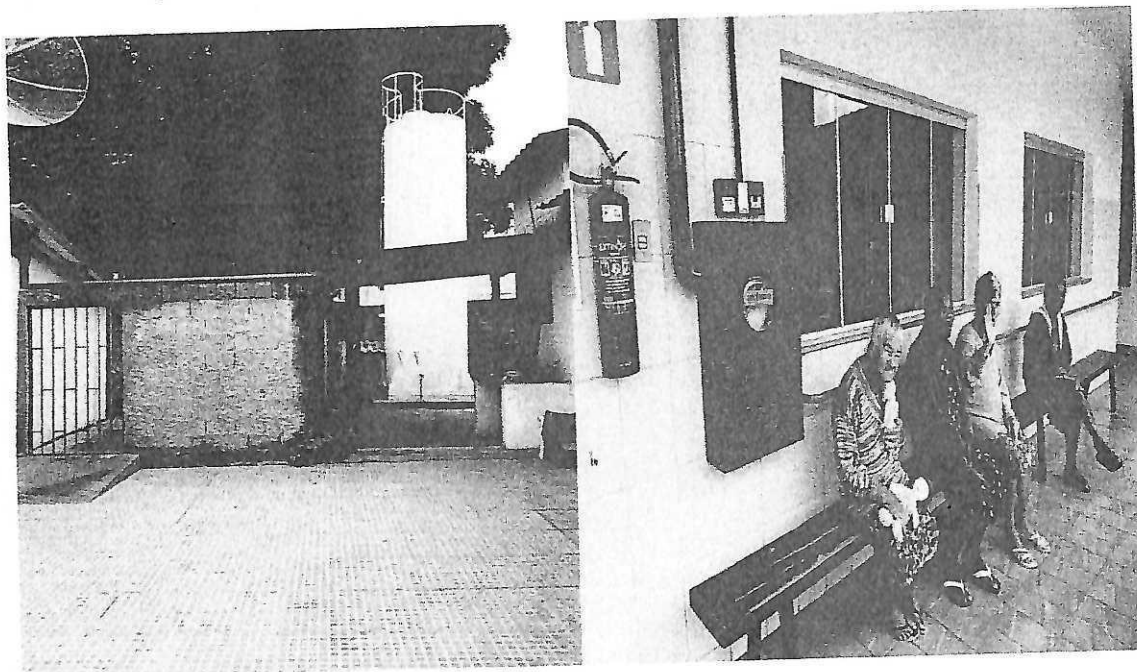


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ Terceira Semana de Capacitação para funcionários e diretor



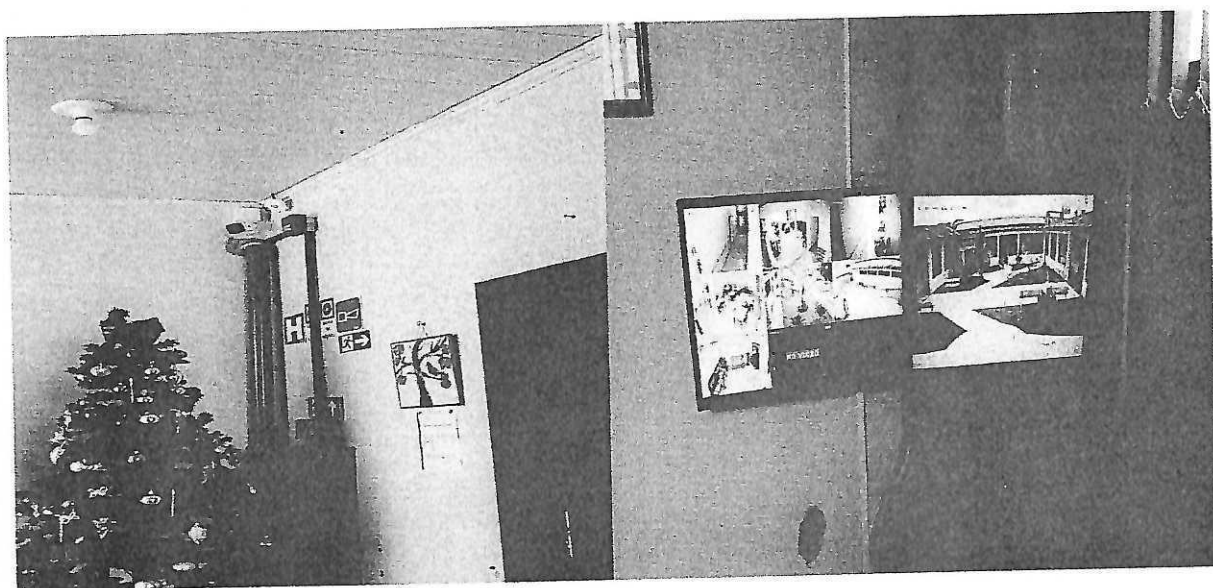
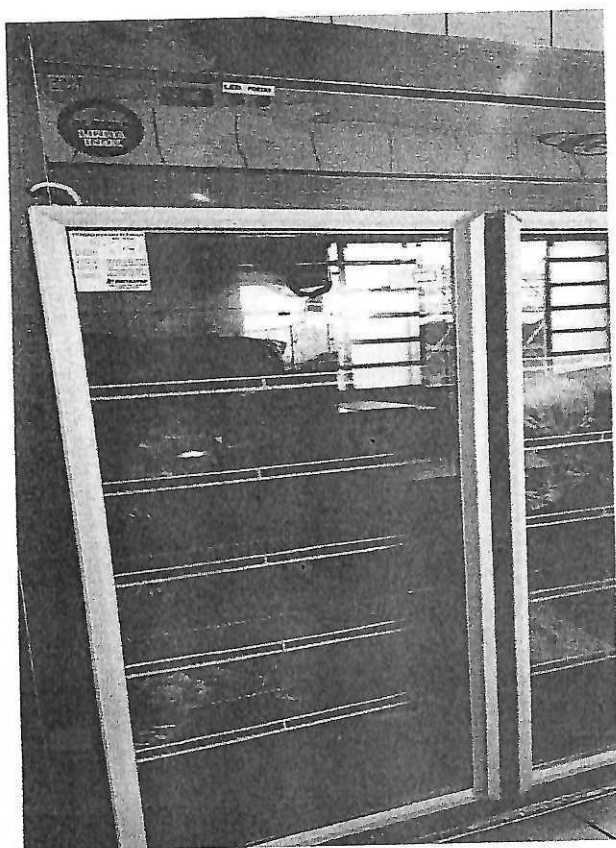
➤ Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ Aquisição Câmera Fria.



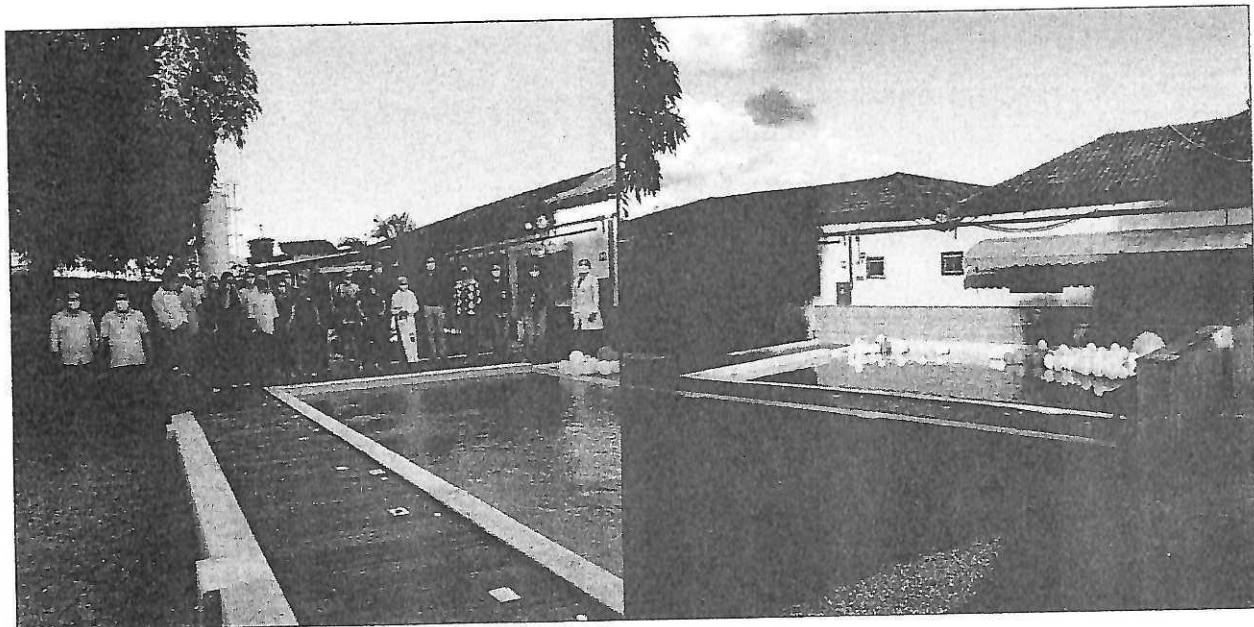
➤ Serviço de Instalação circuito de tv



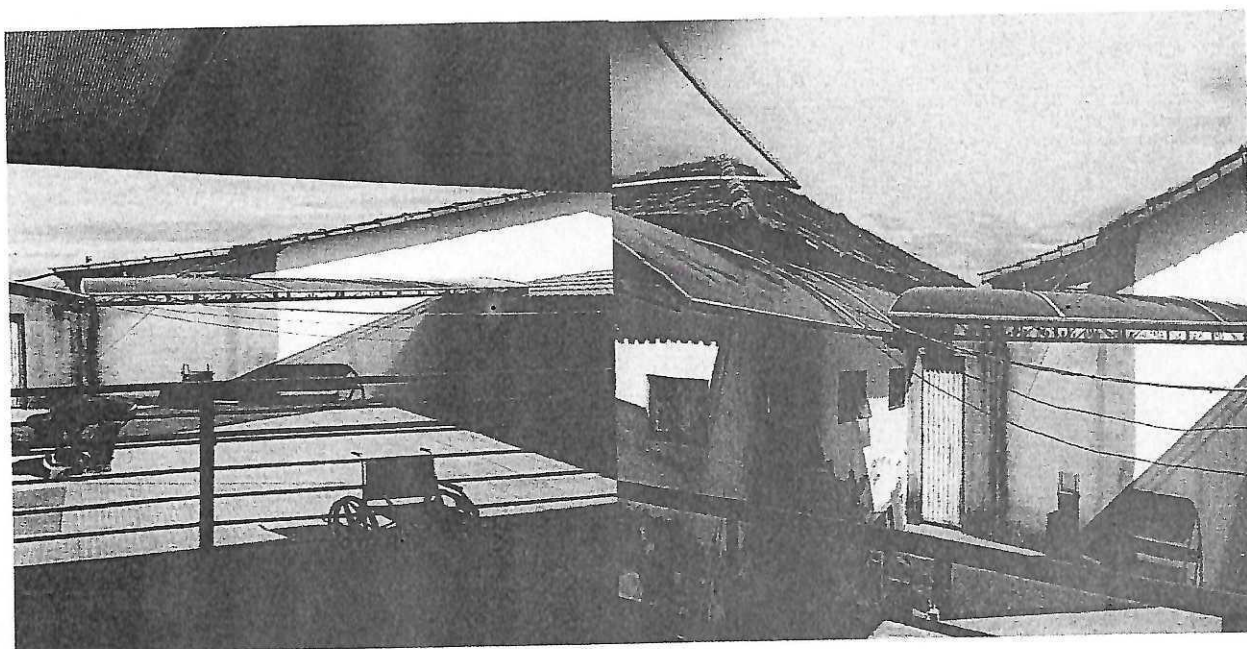


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ Inauguração da piscina, projeto Mergulhando na Terceira Idade.



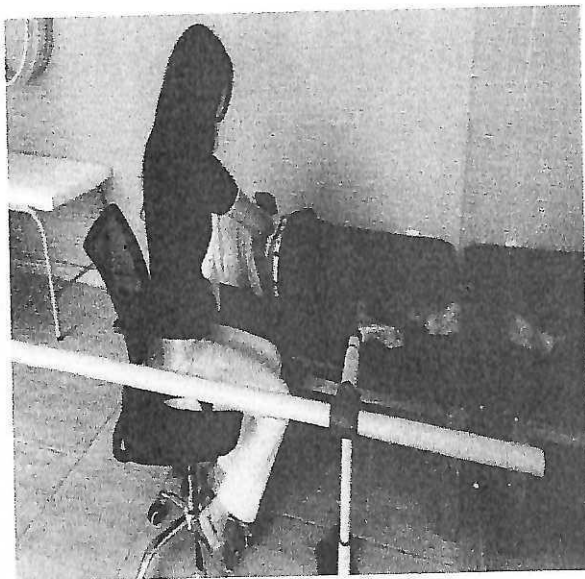
➤ Aquisição e instalação Toldos



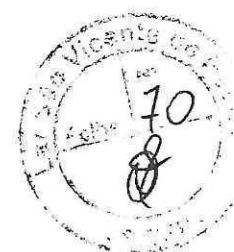
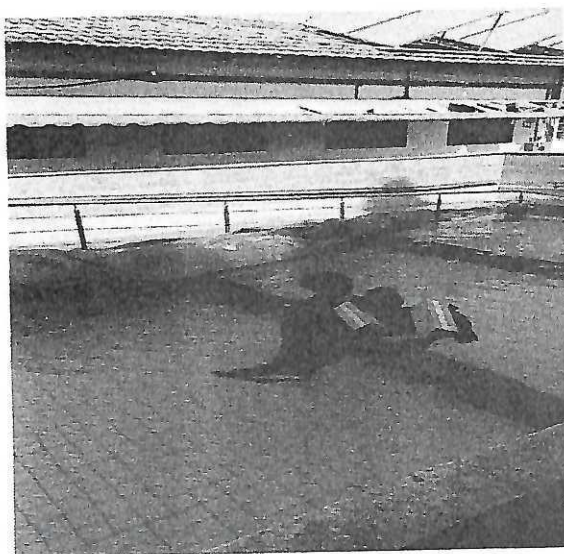


Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ Atendimento de fisioterapeuta com os moradores



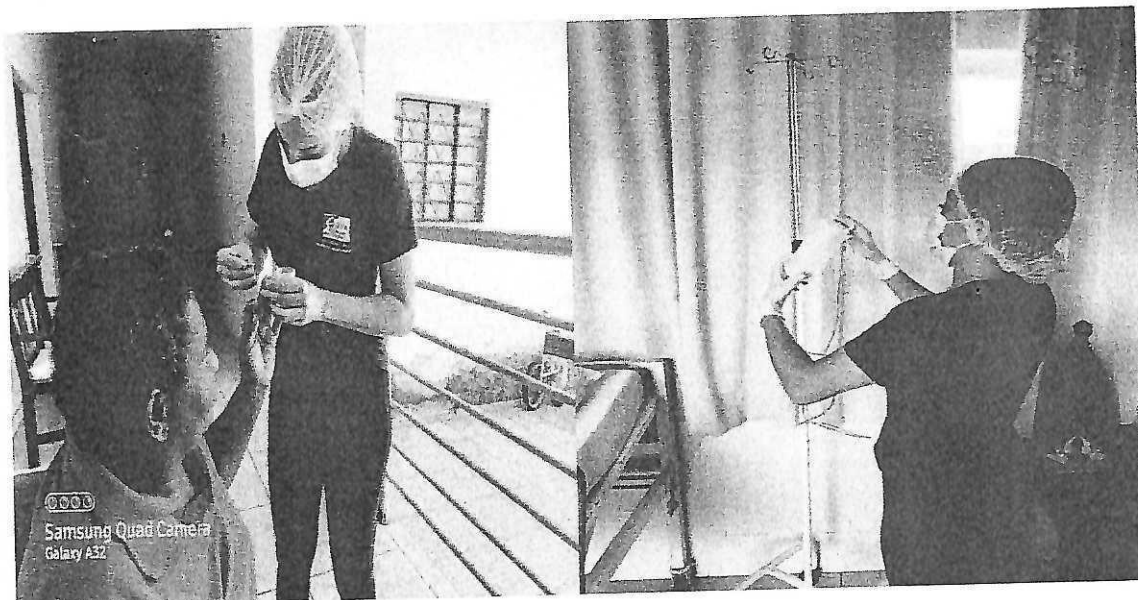
➤ Hidroginastica com a fisioterapeuta





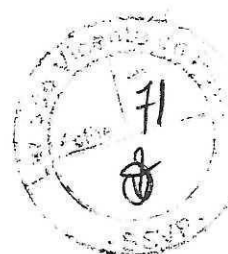
Sociedade de São Vicente de Paulo
**Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva**
Conselho Central de Paracatu-MG

➤ Oferta de alimento e controle glicêmico feito pela nutricionista



Neusa Imaculada de Faria Pereira

Presidente do Lar São Vicente de Paulo e Residência Inclusiva





Sociedade de São Vicente de Paulo
Lar São Vicente de Paulo e
Residência Inclusiva
Conselho Central de Paracatu-MG

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Neusa Imaculada de Faria Pereira, portador do CPF nº 735.118.386-49, residente na Rua Rio Grande do Sul, 1250 – Centro da cidade Paracatu, no estado Minas Gerais, deixo que a entidade manterá em seu arquivo, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao prazo final para prestar contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas relativa ao Termo de Parceria nº 13/2022 objeto Lei 3412/ 10/08/2018.

No caso de desligamento da Entidade antes de decorrido o prazo acima, responsabilizo-me a repassar aos meus sucessores a obrigatoriedade pela guarda dos documentos.

Paracatu, 22 de agosto de 2022.

Neusa Imaculada de Faria Pereira - Presidente





Emissão de comprovantes - 3o nível

31/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:56:45
038000380 SEGUNDA VIA 0004

380 SEGUNDA VIA

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LAR S V P S S V PAULO
AGENCIA: 0380-8 CONTA: 201.451-3

DATA DA TRANSFERENCIA	31/08/2022
NR. DOCUMENTO	610.539.000.108.775
VALOR TOTAL	1.868,18

***** TRANSFERIDO PARA:

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DANIELLE C ASSUNCAO
AGENCIA: 0539-8 CONTA: 108.775-4
NR. DOCUMENTO 610.380.000.201.451

NR. AUTENTICACAO 9.4BA.1DE.D87.D76.ECA

Transação efetuada com sucesso por: JB610313 NEUSA I F PEREIRA.



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário

R SAO VICENTE, 55

01/08/2022 a 31/08/2022

SERVICOS

20582680000106

000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO

Fisioterapeuta

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		90,36	
001	Salário Base	022,00	1.992,83	
639	Seguro de vida			4,90
903	INSS Folha			210,11

Férias de 11/07/2022 até 09/08/2022 Dia(s) 9 (066:00)

2.083,19

215,01

Valor Líquido

1.868,18

Saldo Base

Sal. Contrib. INSS

Base Cál. FGTS

F.G.T.S do mês

Base Cál. IRRF

Faixa IRRF

2.717,50

2.083,19

9,17

2.083,19

166,65

1.873,08

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

31/08/2022

DATA

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO



Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** Folha de pagamento ref. 09/2022**Data Pagamento:** 11/10/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 5.582,07**Tipo:** Proventos**Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 11/10/2022 10:19:55

Maria A S Gomes 11/10/2022 10:34:48

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Proventos	R\$ 2.534,43
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Proventos	R\$ 3.047,64

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:49:14, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/09/2022 a 30/09/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO **Fisioterapeuta**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos												
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22													
001	Salário Base		2.717,50	4,90												
639	Seguro de vida			249,88												
903	INSS Folha			51,51												
914	IRRF Folha															
			2.840,72	306,29												
			Valor Líquido	2.534,43												
<table border="0"> <tr> <td>Saldo Base</td> <td>Sal. Contr. INSS</td> <td>Base Cal. FGTS</td> <td>F.G.T.S do mês</td> <td>Base Calc. IRRF</td> <td>Faixa IRRF</td> </tr> <tr> <td>2.717,50</td> <td>2.840,72</td> <td>8,80</td> <td>2.840,72</td> <td>227,25</td> <td>2.590,84</td> </tr> </table>					Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF	2.717,50	2.840,72	8,80	2.840,72	227,25	2.590,84
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF											
2.717,50	2.840,72	8,80	2.840,72	227,25	2.590,84											

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
11/10/2022 DATA *Danielle Crúvinel Assunção* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/09/2022 a 30/09/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA **Nutricionista**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos												
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22													
001	Salário Base		3.379,97	4,90												
639	Seguro de vida			329,38												
903	INSS Folha			121,27												
914	IRRF Folha															
			3.503,19	455,55												
			Valor Líquido	3.047,64												
<table border="0"> <tr> <td>Saldo Base</td> <td>Sal. Contr. INSS</td> <td>Base Cal. FGTS</td> <td>F.G.T.S do mês</td> <td>Base Calc. IRRF</td> <td>Faixa IRRF</td> </tr> <tr> <td>3.379,97</td> <td>3.503,19</td> <td>9,40</td> <td>3.503,19</td> <td>280,25</td> <td>3.173,81</td> </tr> </table>					Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF	3.379,97	3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF											
3.379,97	3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81											

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
11/10/2022 DATA *Mariane Marques Teixeira* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO FERIAS**Data Pagamento:** 04/11/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 3.923,33**Tipo:** Adiantamento**Quantidade de Pagamentos:** 1**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 04/11/2022 16:32:16

Maria A S Gomes 04/11/2022 17:04:20

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Adiantamento	R\$ 3.923,33

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:50:38 , por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



RECIBO DE FÉRIAS

Capítulo VI - Título II da C..L.T

Dec.- Lei n.5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec. - Lei n. 1535 de 13/04/1977

Funcionário: MARIANE MARQUES TEIXEIRA

(000043) / Depto.: 0001

Cart.Trabalho: 09163616

Admissão:

Função:

N.Registro:

Serie: 00030

01/10/2018

Nutricionista

Livro : 0

Folha: 43

PERÍODOS

Período aquisitivo 01/10/2021 a 30/09/2022

Período Gozo das Férias 07/11/2022 a 06/12/2022

BASE PARA CALCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Faltas não Justificadas: 00 Dias

Salario base + media: R\$ 3.491,28

Descrição	Adicional	Desconto
131 Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	123,22	
009 Férias.	3.379,97	
597 1/3 Férias.	1.167,73	
902 INSS Férias		429,37
913 IRRF Férias		318,22
Totais	*****4.670,92	*****747,59
	Líquido:	*****3.923,33

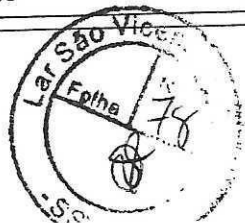
Recebi da firma LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE
estabelecida á R SAO VICENTE, 55 em Paracatu a importância de R\$ 3.923,33
que me é paga adiantamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou
gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.
Para Clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

LOCAL/DATA:

Paracatu

04/11/2022

Mariane Marques Teixeira
Assinatura do Empregado



Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO FOLHA REF. 10/22**Data Pagamento:** 04/11/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 5.582,07**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 04/11/2022 16:34:45

Maria A S Gomes 04/11/2022 17:04:35

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 2.534,43
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 3.047,64

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 16/03/2023 às 18:01:20 , por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/10/2022 a 31/10/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO **Fisioterapeuta**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22			
001	Salário Base		2.717,50	4,90		
639	Seguro de vida			249,88		
903	INSS Folha			51,51		
914	IRRF Folha					
			2.840,72	306,29		
			Valor Líquido	2.534,43		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.717,50		2.840,72	8,80	2.840,72	227,25	2.590,84

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
04/11/2022 DATA *Danielle Crúvinel Assunção* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/10/2022 a 31/10/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA **Nutricionista**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22			
001	Salário Base		3.379,97	4,90		
639	Seguro de vida			329,38		
903	INSS Folha			121,27		
914	IRRF Folha					
			3.503,19	455,55		
			Valor Líquido	3.047,64		
Férias Vencidas						
Felicidades no seu Aniversário.						
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.379,97		3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
04/11/2022 DATA *Mariane Marques Teixeira* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO 1º PARCL 13º SAL**Data Pagamento:** 09/11/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 3.171,96**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 09/11/2022 10:04:19

Maria A S Gomes 09/11/2022 10:39:03

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 1.420,36
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 1.751,60

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:53:47, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** Folha de pagamento ref. 09/2022**Data Pagamento:** 11/10/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 5.582,07**Tipo:** Proventos**Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 11/10/2022 10:19:55

Maria A S Gomes 11/10/2022 10:34:48

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Proventos	R\$ 2.534,43
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Proventos	R\$ 3.047,64

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:49:14, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/09/2022 a 30/09/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO **Fisioterapeuta**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22			
001	Salário Base		2.717,50	4,90		
639	Seguro de vida			249,88		
903	INSS Folha			51,51		
914	IRRF Folha					
			2.840,72	306,29		
			Valor Líquido	2.534,43		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.717,50		2.840,72	8,80	2.840,72	227,25	2.590,84

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
11/10/2022 DATA *Danielle Crúvinel Assunção* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/09/2022 a 30/09/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA **Nutricionista**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22			
001	Salário Base		3.379,97	4,90		
639	Seguro de vida			329,38		
903	INSS Folha			121,27		
914	IRRF Folha					
			3.503,19	455,55		
			Valor Líquido	3.047,64		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.379,97		3.503,19	9,40	3.503,19	280,25	3.173,81

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
11/10/2022 DATA *Mariane Marques Teixeira* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO FERIAS**Data Pagamento:** 04/11/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 3.923,33**Tipo:** Adiantamento**Quantidade de Pagamentos:** 1**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 04/11/2022 16:32:16

Maria A S Gomes 04/11/2022 17:04:20

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Adiantamento	R\$ 3.923,33

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:50:38 , por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/11/2022 a 30/11/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO **Fisioterapeuta**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131 003	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10% 1a. Parcela Décimo Terceiro Salário	012,00	61,61 1.358,75			
			1.420,36	0,00		
			Valor Líquido	1.420,36		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.717,50		0,00	0,00	1.420,36	113,62	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
09/11/2022 DATA *Danielle Cruvinel Assunção* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - **Demonstrativo de Pagamento de Salário**
R SAO VICENTE, 55
01/11/2022 a 30/11/2022 **SERVICOS** 20582680000106
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA **Nutricionista**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131 003	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10% 1a. Parcela Décimo Terceiro Salário	012,00	61,61 1.689,99			
Férias de 07/11/2022 até 06/12/2022 Dia(s) 24 (176:00)			1.751,60	0,00		
			Valor Líquido	1.751,60		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.379,97		0,00	0,00	1.751,60	140,12	0,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO
09/11/2022 DATA *Mariane Marques Teixeira* ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO 2ª PARCL 13º SAL**Data Pagamento:** 30/11/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 2.419,91**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 30/11/2022 12:52:50

Maria A S Gomes 30/11/2022 18:35:24

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 1.118,97
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 1.300,94

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:55:46, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário					
R SAO VICENTE, 55					
01/12/2022 a 31/12/2022		SERVICOS	20582680000106		
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO			Fisioterapeuta		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	012,00	123,22		
005	2a. Parcela Décimo Terceiro Salário		2.717,50		
608	1a. Parcela de Décimo Terceiro			1.420,36	
899	INSS 13o. Salário			249,88	
909	IRRF 13o. Salário			51,51	
			2.840,72	1.721,75	
			Valor Líquido	1.118,97	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.717,50	2.840,72	8,80	1.420,36	113,62	2.590,84
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
30/11/2022		Daniele Crúvinel Assunção			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário					
R SAO VICENTE, 55					
01/12/2022 a 31/12/2022		SERVICOS	20582680000106		
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA			Nutricionista		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	012,00	123,22		
005	2a. Parcela Décimo Terceiro Salário		3.379,97		
608	1a. Parcela de Décimo Terceiro			1.751,60	
899	INSS 13o. Salário			329,38	
909	IRRF 13o. Salário			121,27	
Férias de 07/11/2022 até 06/12/2022 Dia(s) 6 (044:00)			3.503,19	2.202,25	
			Valor Líquido	1.300,94	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.379,97	3.503,19	9,40	1.751,59	140,12	3.173,81
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
30/11/2022		Mariane Marques Teixeira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO FOLHA REF. 11/2022**Data Pagamento:** 05/12/2022**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 3.132,07**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 05/12/2022 10:59:15

Maria A S Gomes 05/12/2022 15:17:58

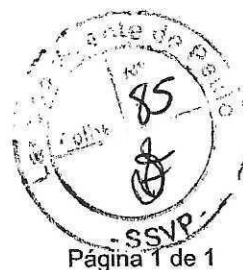
OBS:

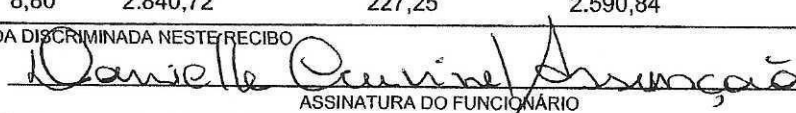
Processada

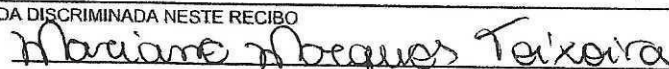
	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 2.534,43
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 597,64

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 10:59:24, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - R SAO VICENTE, 55					Demonstrativo de Pagamento de Salário	
01/11/2022 a 30/11/2022					SERVICOS	
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO					Fisioterapeuta	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		123,22			
001	Salário Base	030,00	2.717,50			
639	Seguro de vida			4,90		
903	INSS Folha			249,88		
914	IRRF Folha			51,51		
			2.840,72	306,29		
			Valor Líquido	2.534,43		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
2.717,50		2.840,72	8,80	2.840,72	227,25	2.590,84
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
05/12/22		 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - R SAO VICENTE, 55					Demonstrativo de Pagamento de Salário	
01/11/2022 a 30/11/2022					SERVICOS	
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA					Nutricionista	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%		24,64			
001	Salário Base	006,00	675,99			
639	Seguro de vida			4,90		
903	INSS Folha			98,09		
Férias de 07/11/2022 até 06/12/2022 Dia(s) 24 (176:00)			700,63	102,99		
			Valor Líquido	597,64		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
3.379,97		700,64	10,31	700,63	56,05	602,54
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
05/12/2022		 DATA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				



Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** Folha de pgto ref. 12/2022**Data Pagamento:** 27/12/2022 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 5.090,02 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 27/12/2022 10:57:40

Maria A S Gomes 27/12/2022 15:39:37

OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 2.534,43
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 2.555,59

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 11:01:24 , por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário					
R SAO VICENTE, 55					
01/12/2022 a 31/12/2022		SERVICOS	20582680000106		
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO			Fisioterapeuta		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	123,22		
001	Salário Base		2.717,50		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			249,88	
914	IRRF Folha			51,51	
			2.840,72	306,29	
			Valor Líquido	2.534,43	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.717,50	2.840,72	8,80	2.840,72	227,25	2.590,84
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
27/12/2022		Daniele Crivel Assuncao			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - Demonstrativo de Pagamento de Salário					
R SAO VICENTE, 55					
01/12/2022 a 31/12/2022		SERVICOS	20582680000106		
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA			Nutricionista		
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	025,00	102,68		
001	Salário Base		2.816,64		
639	Seguro de vida			4,90	
903	INSS Folha			305,60	
914	IRRF Folha			53,23	
Férias de 07/11/2022 até 06/12/2022 Dia(s) 6 (044:00)			2.919,32	363,73	
			Valor Líquido	2.555,59	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.379,97	2.919,31	9,75	2.919,32	233,54	2.613,72
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
27/12/2022		Mariane Marques Teixeira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO FOLHA REF. 01/23**Data Pagamento:** 06/02/2023 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 5.911,79 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Geraldo Magela Teix 06/02/2023 11:54:38

Maria A S Gomes 06/02/2023 14:46:17

OBS:
Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 2.689,47
2	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 3.222,32

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 11:02:18 , por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - R SAO VICENTE, 55					Demonstrativo de Pagamento de Salário	
01/01/2023 a 31/01/2023					SERVICOS	
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO					Fisioterapeuta	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	130,61			
001	Salário Base		2.894,13			
639	Seguro de vida			4,90		
903	INSS Folha			266,29		
914	IRRF Folha			64,08		
			3.024,74	335,27		
			Valor Líquido	2.689,47		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.894,13		3.024,74	8,80	3.024,74	241,97	2.758,45
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
06/02/2023		Daniele Crúvinel Assunção				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE - R SAO VICENTE, 55					Demonstrativo de Pagamento de Salário	
01/01/2023 a 31/01/2023					SERVICOS	
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA					Nutricionista	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos		
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	130,61			
001	Salário Base		3.599,66			
639	Seguro de vida			4,90		
903	INSS Folha			350,95		
914	IRRF Folha			152,10		
			3.730,27	507,95		
			Valor Líquido	3.222,32		
Saldo Base		Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.599,66		3.730,27	9,41	3.730,27	298,42	3.379,32
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
06/02/2023		Mariane Marques Teixeira				
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO				



Empresa: Lar Sao Vicente de Paulo da Sociedade Sao Vicente de Paulo**CNPJ:** 20.582.680/0001-06 **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Nome da Folha:** PGTO FOLHA REF. 02/22**Data Pagamento:** 09/03/2023 **Situação:** Processada **Agência/Conta:** 380-8 / 201451-3**Valor Total:** R\$ 5.911,47 **Tipo:** Salário **Quantidade de Pagamentos:** 2**Assinaturas válidas:**

Neusa I F Pereira 09/03/2023 15:33:44

Maria A S Gomes 09/03/2023 15:35:44

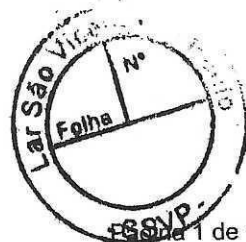
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Mariane Marques Teixeira	106.843.416-38	380-8 / 37636-1	Pago	Salário	R\$ 3.222,16
2	Danielle C Assuncao	106.258.596-85	539-8 / 108775-4	Pago	Salário	R\$ 2.689,31

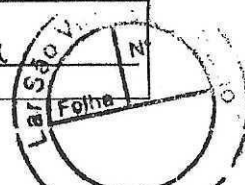
Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 14/03/2023 às 11:03:11, por JB610313 NEUSA I F PEREIRA

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Fala 0800-729-0088



00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55					
01/02/2023 a 28/02/2023		SERVICOS		20582680000106	
000061 DANIELLE CRUVINEL ASSUNCAO				Fisioterapeuta	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	130,61		
001	Salário Base		2.894,13		
639	Seguro de vida			5,06	
903	INSS Folha			266,29	
914	IRRF Folha			64,08	
Férias Vencidas			3.024,74	335,43	
			Valor Líquido	2.689,31	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
2.894,13	3.024,74	8,80	3.024,74	241,97	2.758,45
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
09/03/2023		Daniele Cruvinel Assunção			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

00181 LAR SAO VICENTE DE PAULO SOC. SAO VICENTE -		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
R SAO VICENTE, 55					
01/02/2023 a 28/02/2023		SERVICOS		20582680000106	
000043 MARIANE MARQUES TEIXEIRA				Nutricionista	
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
131	Insalubridade Sobre o Piso Sindical 10%	030,00	130,61		
001	Salário Base		3.599,66		
639	Seguro de vida			5,06	
903	INSS Folha			350,95	
914	IRRF Folha			152,10	
			3.730,27	508,11	
			Valor Líquido	3.222,16	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.599,66	3.730,27	9,41	3.730,27	298,42	3.379,32
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
09/03/2023		Mariane Marques Teixeira			
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			



Formulário de Documento Auxiliar da Nota Fiscal (DANFE) com campos para identificação do remetente, destinatário, produto, valores e impostos.

Observações complementares e motivação de emissão, incluindo informações sobre frete, compra direta e dados bancários.

Reservado ao fisco e selo circular de São Vicente de Paulo.

Comp 018 Banco 001 Agência 0380 DV 8 C1 5 Conta 201.431-3 C2 8 Série 800 Cheque N° 830026 C3 8 R\$ 30.000,00

Pague por este cheque a quantia de Trinta mil reais e centavos acima

a DTM DISTRIB. PROD. DE HIG. PESSOAL LTDA ou à sua ordem

Paracatu 28 de fevereiro de 2023

BANCO DO BRASIL

PARACATU MG
00.000.000/0380.83
AV DEP QUINTINO VARGAS
261
CONFECCAO: 12/2020

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO
CNPJ 20.582.680/0001-06
CLIENTE BANCARIO DESDE 09/1990

000003807 01335002654 4130201451361



RECEBEMOS DE DTM DISTRIB. PROD. DE HIG. PESSOAL LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

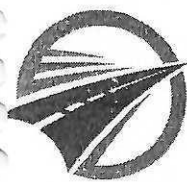
NF-e
000.080.471
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

Orcs.: 080075/

2288 - LAR SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SA



Identificação do Emitente

DTM**LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO**
DTM DISTRIB. PROD. DE HIG. PESSOAL LTDAR. NAIDA ALVES, 91 - GLEBA DE AMARIA
CEP: 38059390 UBERABA - MG Tel: (34) 3318-8100**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal EletrônicaSaída: 1
Entrada: 0

1

SÉRIE 1

Nº. 000.080.471

FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

31230224218985000194550010000804711006633302

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraIDENTIFICAÇÃO DO AMBIENTE
AMBIENTE DE PRODUÇÃO NORMALOP
05NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA SUBST. TRIBUTÁRIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131235239433282 28/02/2023 14:27:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

J27083620075

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

24.218.985/0001-94

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

R. SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SA

CNPJ/CPF

20.582.680/0001-06

DATA DE EMISSÃO

28/02/2023

ENDEREÇO

SAO VICENTE

Nº

55

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

38600-232

SAÍDA/ENTRADA

28/02/2023

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO

PARACATU

UF

MG

FONE/FAX

3836713521

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DE SAÍDA

14:17:08

TÍTULOS

NÚMERO

080471/23

VENCIMENTO

28/02/2023

VALOR

30000,00

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

NÚMERO

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. SUBST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

30.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

30.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

INSERVICE

FRETE: 0

Por Conta do Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA VEÍCULO

UF

CNPJ / C.P.F

07258209000107

ENDEREÇO

RUA JOSE RODRIGUES, 25

MUNICÍPIO

UBERLANDIA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

MG

0010070800049

QUANTIDADE

128

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.318,400

PESO LÍQUIDO

1.318,400

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	% ICMS	% IPI
0047	FRALDA GER COMFORT MASTER ECON GRD 4X30	96190000	560	5405	FD	64,0000	234,3750	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	FRALDA GER COMFORT MASTER ECON MED 4X30	96190000	560	5405	FD	64,0000	234,3750	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

REDESPACHO:

ENDEREÇO DE ENTREGA: R. SAO VICENTE- N.:55, CENTRO, PARACATU-MG. CEP:38600-232

DADOS ADICIONAIS

VENDEDOR: 184 - ALEIDE NUNES DE OLIVEIRA. 080075/ Valor Aprox. de Tributos R\$ 9000,00 (30,00%) Fonte: IBPT ORCs: 080075/

RESERVADO AO FISCO

Red.Cli.:

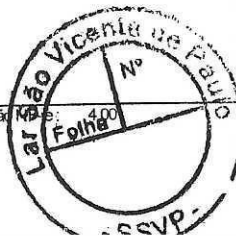
Red.Emp.:

Suframa:

Prioridade: BAIXA

Desenvolvido por Micro & Soft - Sistemas de Gerenciamento Empresarial 16-3724-0011 www.microsoft.com.br Franca-SP

GG Versão 4.00



SMART FARMA LTDA - FL 06



AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 757 CENTRO -
PARACATU - MG CEP: 38.600-000 Fone: 3836795555

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

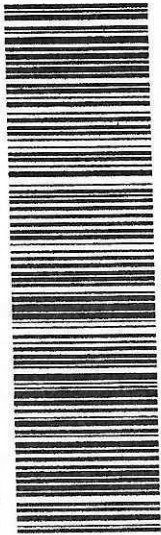
0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 026926 Série 1

Página 1 / 1

Controle do Fisco



31230225246096000799550010000269261000083123

NAT. OPERAÇÃO

SAIDA VENDAS DE MERCADORIAS(CUPOM FISCAL)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027988260693

INSC ESTADUAL DO SUBST.TRIB

CNPJ
25246096/0007-99

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
13123523733325 27/02/2023 17:44:49

CHAVE DE ACESSO DA NF-e - CONSULTA NO SITE:

31230225246096000799550010000269261000083123

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

LAR SAO VICENTE DE PAULO CI PRT

MUNICÍPIO

PARACATU

UF

MG

INSCRIÇÃO ESTADUAL

BAIRRO

CENTRO

ENDERECO

RUA SAO VICENTE 55

CNPJ/CPF

20582680000106

DATA SAIDA/ ENTRADA

27/02/2023

CNPJ

35600232

DATA DA EMISSAO

17:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS

0,00

BASE CALC. ICMS SUBST.

0,00

VALOR ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOT.

1.000,04

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.000,04

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - Contratação por conta do

Destinatário

CODIGO

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDERECO

NUMERAÇÃO

0

PESO BRUTO

0,01

PESO LÍQUIDO

0,01

MUNICÍPIO

DADOS DO PRODUTO

COD.

DESCRICAÇÃO DO PRODUTO

071783 GALVUS MIET 50/850 56CP%

165112 RIVAROXABANA 20MG 30CP GERMED G

PMCM

227,36 MD

30049099

080

CST

CFOP

UN

UN

QTDE

V. UNIT

V. DESP

V. TOTAL

BC. ICMS

V. ICMS

V. ICMS

V. ICMS

% IPI

% ICMS

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

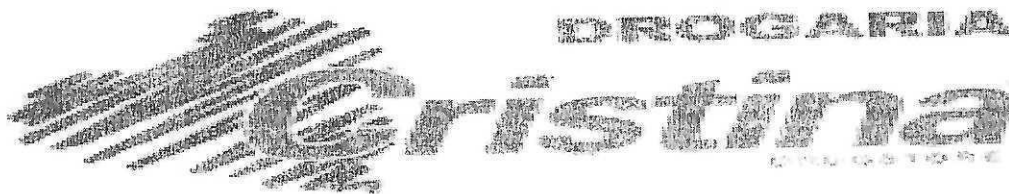
% IPI

% IPI

% IPI

% IPI

% IPI



A Cristina cuida mais de você!

RPL DROGARIA E PERFUMARIA - LTDA - FRANQ - 054
CEP: 38600-000 - PARACATU / MG - TEL. (38) 3679-5555
CNPJ: 25.246.096/0007-99 - IE: 002798826.06-93 - IM: 8530

ORÇAMENTO

LAR SAO VICENTE DE PAULO CI PRT - CNPJ 20582680000106

DATA

27/2/23

Especificação

Unid.

Qtd.

Valor Unitário

Valor estimado

1

GALVUS MET 50/850MG 50CP

CAIXA

1

R\$ 155,40

2

RIVAROXABANA 20MG 30CP

CAIXA

1

R\$ 66,73

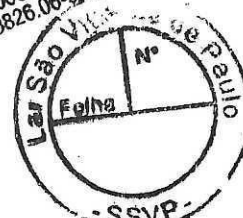
VALOR TOTAL

OBS.: OS ORÇAMENTOS TERÃO DATA DE VALIDADE DE 90 DIAS. A ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ FEITA DE FORMA INTEGRAL, DE ACORDO COM O INTERESSE DO CLIENTE.

MARCUS VINÍCIUS DE ALCÂNTARA E SILVA - CRA-MG/ 01-059749/D

SMART FARMA LTDA
CNPJ: 25.246.096/0007-99
Inscrição Est. 002798826.06-93

SMART FARMA LTDA
CNPJ: 25.246.096/0007-99
Inscrição Est. 002798826.06-93



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

Numero do DAV:

Vendedor.....: 000005 - MARISTELA

Emissao.....: 27/02/2023 Hora.: 14:57

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO
COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NAO COMPROVA PAGAMENTO

Identificacao Estabelecimento Emitente:

FANTASIA: FARMACIA DOS APOSENTADOS
RAZAO: FMA FARMACIA DOS APOSENTADOS L
CNPJ.: 14.460.853/0001-10

Identificacao do Destinatario:

RAZAO/NOME: VENDA AO CONSUMIDOR
CNPJ/CPF.:
Endereco:

Codice Discriminacao
Qtde Pr S/Desc %Desc Pr.C/Desc Vl.Total

7091106907064	XARELTO 20MG 28CP%
0001	344,95 20,00 275,96 275,96
7696004700511	RIVAROXABANA 20MG C/30CP
0001	208,96 66,55 69,90 69,90
7896261016255	BALVUS NET 50/850 56CP%
0001	230,80 20,00 184,70 184,70

Sub-Total...:	784,79
Desconto...:	254,23
Total.....:	530,56

F. vedada autenticacao deste documento



DROGARIA AMERICANA PARACATU
FARMACIA AMERICANA
AV. OLEBIRIO MACIEL, 827 CENTRO
CEP 38600-210 - PARACATU/MG I.E 4700867040137
CNPJ: 03084130000203
27/02/2023 14:44:20

CANCELAMENTO No. 20230227144420

Pre-venda : 10685

Valor : R\$ 609 96

Data/Hora : 27/02/2023 14.40

*** P R O D U T O S ***

0020950 Qtde : 1 R\$ Unit : 195.06
GALVUS MET 50MG+850 C/56 (TRN) (ER)
A010931 Qtde : 1 R\$ Unit : 69.90
RIVAROXABANA 20MG C/30
0024988 Qtde : 1 R\$ Unit : 345.00
XARELTO 20MG C/28 (TRN)



MATHEUS LOPES PORTO

CNPJ 45.053.942/0001-76

INS EST: 004254202.00-19

MATHEUS

ORÇAMENTO

Firma: SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULA

Cidade: PARACATU Estado: MINAS GERAIS

Contato: ISABELA

Item	Codigo	Unidade	Qtde	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO SEM PÓ TAM. DIVERSOS CAIXA COM 100 LUVAS	CAIXA	01		25,90	25,90

VALOR TOTAL DOS PRODUTO ORÇADOS:

Validade da Proposta: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Condição de Pagamento: Conta Apresentação

PATOS DE MINAS, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

MATHEUS LOPES PORTO

12642531686:4505394200017

6

Assinado de forma digital por MATHEUS

LOPES PORTO

12642531686:45053942000176

Dados: 2023.02.27 10:18:31 -03'00'

MATHEUS LOPES PORTO

CNPJ 45.053.942/0001-76



AVENIDA JOSE SOARES DE ARAUJO, Nº 283, JARDIM CALIFORNIA, CEP 38703-103, PATOS DE MINAS

matheuslopesporto@hotmail.com

(034) 9 9972:5477

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME

DATA: 27 de janeiro de 2023.

A/C ISABELA
LAR SÃO VICENTE – SSVF – PARACTU-MG

ORÇAMENTO

Descrição	Unid	Qde	Unitário	Total
Luva Procedimento sem pó cx com 100 unid	caixa	01	26,50	26,50

VALOR TOTAL: R\$

Validade: 30 DIAS.

Prazo de Entrega: 10 DIAS.

Condição de Pagamento: 30 DIAS.

Frete e impostos: Incluso.

VIEIRA E CIA
DISTRIBUIDORA
LTDA:017008840
00150

Assinado de forma digital
por VIEIRA E CIA
DISTRIBUIDORA
LTDA:01700884000150
Dados: 2023.02.27
10:19:33 -03'00'

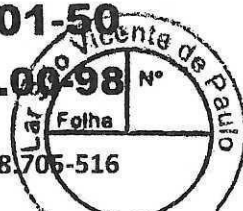
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA -ME



CNPJ: 01.700.884/0001-50

INSC. EST.: 480343079.00-98

Av. Lorena Carolina de Oliveira, Nº 181, B: Jardim Vitória, Patos de Minas, MG, CEP: 38.705-516



ORÇAMENTO

LAR SÃO VICENTE – PARACATU-MG

A/C ISABELA

ITEM	Und	Quantidade	Descrição do Material	Vr. Unitario	Vr. Total
01	CX	01	LUVA PROCEDIMENTO SEM PÓ CX C/ 100 LUVAS	26,99	26,99

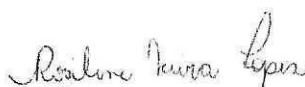
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONTA APRESENTAÇÃO.

PATOS DE MINAS-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2023


10.279.430/0001-48ROSILENE VIEIRA LOPES
Av. José Soares de Araújo, 285 - Lda 01
Jardim Califórnia - Cep 38703-103
PATOS DE MINAS - MGROSILENE
VIEIRA
LOPES:102798
430000148
Assinado de forma
digital por ROSILENE
VIEIRA
LOPES:1027943000014
Dados: 2023.02.27
10:22:22 -03'00'

ROSILENE VIEIRA LOPES – EPP

CNPJ: 10.279.430/0001-48 – IE: 001.085835.00-68

AV. JOSÉ SOARES DE ARAÚJO Nº 285 - JD. CALIFÓRNIA – TELEFONE: (34) 3825-12

PATOS DE MINAS – MINAS GERAIS – CEP: 38.703-103

E-MAIL: lopeseporto@hotmail.com

(34) 9 9244:6841 Whatsapp





DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA

RUA NAIDA ALVES, 91 - BAIRRO GLEBA DEA MARIA - CEP:38059-390
UBERABA-MG.

CNPJ: 24.218.985/0001-94

IE: 0027083-6200.75

Uberaba-MG., 28 de fevereiro de 2023

R. SAO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SAO VICENTE DE PAULC
20.582.680/0001-06

Segue Orçamentos de Fraldas

CÓD	MARCA	PRODUTOS	TIRAS(PCT)	PACOTES	QUANTIDADE FARDOS	VALOR UNIT PCT	VALOR FARDO	VALOR TOTAL
2	CONFORT MASTER	FRALDAS CONFORT MASTER ECON M 4X30	30	4	1	R\$ 58,8200	235,28	R\$ 235,28
							TOTAL	R\$ 235,28

Entrega: Imediato

ete: CIF

Condição de Pagto: 05 dias

Validade do Orçamento: 05 dias

24.218.985/0001-94

DTM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
DE HIGIENE PESSOAL LTDA

Rua Naida Alves, 91
Gleba Dea Maria - CEP: 38.059-390
UBERABA-MG



DROGARIA REAL

MENDONÇA & MENDONÇA LTDA-ME

00.981.525/0001-55

702956700.00-00

Uberlândia-MG 28 de fevereiro de 2023

À

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

COTAÇÃO

PRODUTOS	PCT	FARDOS	VALOR UNT PCTS	VALOR FARDO	VALOR TOTAL
FRALDAS CONFORT MASTER ECON M 4X30	4	1	65,9500	263,80	263,80

VALOR TOTAL	263,80
-------------	--------

PRAZO COTAÇÃO : 07 DIAS
ENTREGA: A COMBINAR
CONDIÇÃO DE PAGTO: AVISTA

MENDONÇA E MENDONÇA LTDA

Av Seme Simão, 1305 – Bairro São Jorge II – 34-3216-9311

38402-194 – UBERLÂNDIA-MG.



DANIEL SANTOS-ME.

PLANETA FRALDAS

Rua República do Piratini, 305 Bairro Nossa Sra. das Graças - 34-3212-7680

38.402-028 - UBERLÂNDIA-MG.

07.937.026/0001-00

001008098.00-58

Uberlândia-MG 28 de fevereiro de 2023

A

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DA SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

20.582.680/0001-06

ORÇAMENTO

PRODUTOS	PCT	TAM	FARDOS	VALOR UNT PCTS	VALOR FARDO	VALOR TOTAL
FRALDA GERIATRICA COMFORT MASTER ECON M - 4 X 30UND	4	M	1	62,0500	248,20	248,20

VALOR TOTAL	248,20
-------------	--------

PRAZO PROPOSTA : 07 DIAS

ENTREGA: A COMBINAR

CONDIÇÃO DE PAGTO: AVISTA

07.937.026/0001-00
PLANETA FRALDAS
DANIEL SANTOS
R. REPÚBLICA DO PIRATINI Nº 305
B. MARTA HELENA - CEM. NOSSA SRA. DAS GRAÇAS
Uberlândia - MG

DANIEL SANTOS

